



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 82

SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 93.^a SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— De agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

N.^o 152/72 (n.^o 239/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.^o 44/72, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.224, de 14 de junho de 1972.

N.^o 153/72 (n.^o 240/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.^o 45/72, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.225, de 22 de junho de 1972.

N.^o 154/72 (n.^o 241/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.^o 46/72, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.229, de 5 de julho de 1972.

N.^o 155/72 (n.^o 242/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.^o 47/72, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.231, de 6 de julho de 1972.

— De encaminhamento de projeto:

— N.^o 156/72 (n.^o 244/72, na origem), submetendo à apreciação da Casa o Projeto de Lei do Senado n.^o 39/72-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

2.2 — Pareceres

Referentes as seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara n.^o 29/72 (n.^o 806-B/72, na origem), que modifica os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei n.^o 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.^o 24/72 (n.^o 737-B/72, na origem), que autoriza o Instituto do Açúcar e do Álcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n.^o 15/72 (n.^o 63-B/72, na Câmara), que aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.

2.3 — Discursos do expediente

SENADOR ARNON DE MELLO — Complementando as considerações feitas no discurso pronunciado por S.

Ex.^a na sessão anterior, sobre o problema da distribuição de renda nacional.

SENADOR FRANCO MONTORO — Considerações ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

2.4 — Comunicação da Presidência

Sobre Projeto de Lei do Senado n.^o 39/72-DF, lido no expediente.

3 — ORDEM DO DIA

Requerimento n.^o 90, de 1972, de autoria dos Senhores Senadores Carvalho Pinto e Franco Montoro, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, da Mensagem Final da Primeira Semana Internacional de Filosofia, realizada pela Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, de 16 a 22 de julho de 1972, na Câmara Municipal de São Paulo, em homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil. Aprovado.

Requerimento n.^o 92, de 1972, de autoria dos Senhores Senadores João Calmon e Adalberto Sena, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal das deliberações sobre os temas gerais do VIII Congresso Nacional de Municípios, realizado na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, de 7 a 12 de agosto de 1972. Aprovado.

Projeto de Resolução n.^o 41, de 1972, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.^os 58, de 1968, e n.^o 70, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual. Aprovado, à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado n.^o 18, de 1972, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta um parágrafo ao art. 317, do Código Civil, e dá outras providências. Aprovado, em 1º turno, o substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO GUERRA — Apresentando sugestões para execução da reforma agrária no Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO — O exercício da função política na atual conjuntura nacional.

SENADOR ARNON DE MELLO — (Em explicação pessoal) — Abordando o pronunciamento feito pelo Senador Franco Montoro sobre o discurso proferido por S. Ex.^a na presente Sessão.

SENADOR DANTON JOBIM — Considerações feitas pelo Senador José Sarney, referentes a discurso pronunciado por S. Ex.^a sobre a política tributária brasileira.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
.Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Reforma agrária a ser executada pelo Governo Federal. Necessidade de ser transformado o Banco Nacional de Crédito Cooperativo para Banco Nacional do Trabalhador.

SENADOR FRANCO MONTORO — Solidariedade prestada ao jornal *O Estado de S. Paulo*, pelo Conselho Superior da Associação Brasileira de Imprensa.

SENADOR BENJAMIN FARAH — Centenário de fundação da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

6 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 93.ª SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1972

2.º Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto
José Esteves — Cattete Pinheiro
— Clodomir Milet — José Sarney-Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Everaldo Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matto Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

- N.º 152/72 (n.º 238/72, na origem), de 29 de agosto, referente ao Decreto Legislativo n.º 44, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.224, de 14 de junho de 1972;
- N.º 153/72 (n.º 240/72, na origem), de 29 de agosto, referente ao Decreto Legislativo n.º 45, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.225, de 22 de junho de 1972;
- N.º 154/72 (n.º 241/72, na origem), de 29 de agosto, referente ao Decreto Legislativo n.º 46, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.229, de 5 de julho de 1972; e
- N.º 155/72 (n.º 242/72, na origem), de 29 de agosto, referente ao Decreto Legislativo n.º 47, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.231, de 6 de julho de 1972.

De encaminhamento de projeto:

MENSAGEM

N.º 156, de 1972

(N.º 244/72, na origem)

(O texto desta Mensagem, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Governador do Distrito Federal e projeto de lei que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1973", serão publicados em Suplemento a este Diário.)

PARECERES

PARECER

N.º 297, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1972, que "modifica os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências".

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

1. Com a Mensagem n.º 209, de 1972, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição e para ser apreciado nos prazos nele referidos, projetos de lei modificando os incisos IV do artigo 13 e III do artigo 18 da Lei n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências".

2. Em sua Exposição de Motivos ao Senhor Presidente da República, o Mi-

nistro da Justiça assim justifica a necessidade da alteração:

"Objetivando especificar os nomes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, omitidos no teor da Lei n.º 5.700, de 1.^o de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências, submetto à consideração de Vossa Excelência projeto de Lei que modifica os incisos IV, do artigo 13, e III, do artigo 18, daquele diploma.

Em verdade os Tribunais de Contas não figuram senão genericamente no texto ora modificado, englobados na denominação de "repartição federal" do artigo 14, deixando de constar nos incisos casuísticos.

Pela proeminência de seus encargos no concerto administrativo do País acredito justo que figurem também, nas relações nominativas constantes daquela lei."

3. Da leitura dos dispositivos da Lei n.º 5.700, de 1971, verifica-se que, realmente, falta qualquer referência aos Tribunais de Contas. Os artigos 13 e 18 tratam, respectivamente, do hasteamento diário da bandeira nacional e do hasteamento da bandeira em funeral.

Os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios efetivamente, conforme salienta o Ministro da Justiça, como órgãos auxiliares do Poder Legislativo, em suas diversas esferas, ocupam posição de destaque e relevância, razão pela qual devem ser expressamente mencionados na lei ora sob modificação.

4. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto, por quanto legítimo quanto à iniciativa, perfeito no tocante à técnica legislativa e aconselhável no mérito.

5. Ante o exposto, esta Comissão é de parecer que o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Hélio Nunes — José Augusto — Accioly Filho — Heitor Dias — Mattos Leão — Antônio Carlos — José Sarney — Arnon de Mello.

PARECERES N.ºs 298 e 299, de 1972

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972 (n.º 737-B/72, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Instituto do Açúcar e do Álcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências.

PARECER N.º 298 Da Comissão de Economia Relator: Sr. Wilson Campos

Pela presente proposição, o Poder Executivo pleiteia autorização do Congresso Nacional para alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e de Minas Gerais, instaladas pelo IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool, para aproveitar o mel residual das usinas de açúcar na produção de álcool, utilizado, sobretudo, como combustível.

2. Na Exposição de Motivos que instrui a iniciativa presidencial, o Ministro da Indústria e do Comércio diz que, em razão das alterações estruturais observadas no setor açucareiro, o IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool — considera as aliudidas destilarias "dispensáveis, do ponto de vista de apoio governamental".

Diz, ainda, o aludido documento:

"O mel residual no Nordeste não constitui mais um problema quanto ao seu aproveitamento. A sua exportação transformou-o em fonte apreciável de divisas. Por outro lado, vem crescendo a procura do melaço para ração animal, não só no Nordeste como no Centro-Sul.

A Destilaria Central Presidente Vargas, situada em Pernambuco, tinha compromisso de abastecer de álcool a "Companhia Pernambucana de Borracha Sintética" — COPERBO. Entretanto, essa empresa já caminha para utilizar o butadieno do petróleo como matéria-prima, abandonando o álcool.

Assim, Senhor Presidente, as Destilarias Centrais do Instituto do Açúcar e do Álcool já cumpriram os seus objetivos, justificando-se a proposição de sua transferência para o setor privado."

3. Essa afirmação fundamenta-se no fato de que a produção de álcool pelo setor privado representa mais de 93% do total de 3.60 milhões de litros por dia produzidos no País. As destilarias que ora se propõe alienar produzem somente 7% (285.000 litros por dia).

Além disso, sabe-se que a produção brasileira de açúcar já excede à cubana. De 1960 a esta data, houve um aumento de mais de 40%: de 55 milhões de sacas a produção nacional chegou a quase 88 milhões. Embora o consumo brasileiro seja maior do que o de Cuba, no ano passado o Brasil obteve US\$ 150 milhões com exportações. Este ano tal cifra pode ser elevada para US\$ 400 milhões. A essa produção de açúcar corresponderá outra de álcool anidro, que se mistura à gasolina automotiva, na proporção de até 10% (dez por cento). (Decreto n.º 59.196, de 8 de setembro de 1966, e Resolução n.º 9/71 do Conselho Na-

cional de Petróleo — D.O. de 5-11-71 — pág. 8.947).

4. A Câmara dos Deputados, examinando a proposição, aprovou uma emenda (art. 2.º) estabelecendo que aos adquirentes é defeso transferir as destilarias dos Estados onde as mesmas se acham instaladas.

Até certo ponto, esse dispositivo poderá criar dificuldades, na medida em que se devia deixar a resolução do problema de localização dos estabelecimentos ao empresário, isto é, que os adquirentes tomassem suas decisões conforme as indicações de mercado, sobretudo as curvas de capacidade competitiva de cada destilaria ou, em outras palavras, conforme as indicações advindas das curvas de mesmo custo, inclusive o de transportes ("isodapanas").

Sem embargo, entretanto, justificando essa emenda, os Srs. Deputados alegam que as destilarias em questão são fontes geradoras de emprego, importantes, portanto, do ponto de vista social, para as regiões onde estão localizadas.

5. Do acima exposto, verifica-se que o projeto obedece às novas diretrizes de atuação do Governo, que tende a abandonar o assistencialismo que configurou o regime cartorial, vigente até um passado próximo, para adotar modernas técnicas de administração empresarial.

Com efeito, a Exposição de Motivos faz inferir, também, que essas destilarias estão sendo operadas com bons índices de economicidade e, portanto, já não dependem de favores fiscais ou já não mais necessitam desempenhar o papel de compradores do resíduo das usinas de cana-de-açúcar, garantindo, com distorções de mercado, a função social do Estado como empregador.

Conclui-se, por conseguinte, que, de um lado, será interessante, para o empresário particular, assumir o encargo de administrá-las, por quanto, hoje, os riscos são bem menores do que eram quando da criação do IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool. Em contrapartida, o setor público, ao alienar instalações consideradas inservíveis — em razão de não haver crise de escassez de combustível — poderá melhor alocar os recursos advindos da venda dos terrenos e equipamentos que constituem as destilarias.

Em outras palavras, o Estado, por razões de segurança, cumpriu seu papel de "pioneiro" e, agora, devolve ao sistema econômico estabelecimentos que podem ser considerados um "bom negócio" para o setor privado, desde que, dentre outros fatores, se mantenha a mistura de álcool na gasolina utilizada pelos veículos automotores.

Assim, do ponto de vista da política econômica adotada por esta Comissão, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 1972. — Magalhães Pinto, Presidente — Wilson Campos, Relator — Luiz Cavalcante — José Augusto — Paulo Guerra — Helvídio Nunes — Augusto Franco, de acordo com o projeto original, vencido na comissão.

PARECER N.º 299
Da Comissão de Finanças
Relator: Sr. Ruy Santos

1. Nos termos do art. 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a presente proposição, que "autoriza o Instituto do Açúcar e do Álcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências.

2. Na Exposição de Motivos que instrui a iniciativa presidencial, o Senhor Ministro da Indústria e Comércio salienta, inicialmente, que o Instituto do Açúcar e do Álcool teve de enfrentar, desde a sua fundação, o problema de aproveitamento do mel residual das usinas de açúcar que não possuíam destilarias de álcool anexas, ficando, por isto, freqüentemente inaproveitado esse subproduto da cana-de-açúcar.

Diz, ainda, o aludido documento:

"O problema assumiu razoáveis proporções nos locais onde havia certa concentração de usinas, a exemplo de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais.

A situação se agrovou durante a II Guerra Mundial, quando a exiguidade do abastecimento de combustíveis líquidos se tornou motivo de estrangulamento da produção nacional em virtude da diminuição dos meios de transporte.

Viu-se, assim, o Instituto na contingência de montar destilarias centrais de álcool nos Estados anteriormente mencionados, o que veio, de certo modo, aliviar a angustiante falta de combustíveis.

Essa configuração setorial, entretanto, mudou e as destilarias implantadas passaram a caracterizar-se como dispensáveis do ponto de vista de apoio governamental ao setor açucareiro. Hoje, elas apresentam uma produção de 285.000 litros/dia, enquanto o setor privado é capaz de ofertar 3.320.000 litros/dia, dos quais 543.000 na região Nordeste-Nordeste e 2.777.000 na região Centro-Sul."

3. Convém ressaltar, desde já, que, pelo projeto (art. 3.º), essa operação obedecerá, no que couber, às normas relativas a alienações, estabelecidas no Decreto-lei n.º 200, de 1967, e que será procedida à prévia

avaliação dos aludidos terrenos e benfeitorias (art. 4.º).

4. A Câmara dos Deputados, examinando a proposição, apresentou emenda acrescentando o seguinte artigo ao projeto original:

"Art. 2.º As Destilarias de que trata esta lei poderão ser alienadas, assumida, entretanto, a obrigação por parte dos adquirentes de não transferi-las dos Estados onde as mesmas se acham instaladas."

5. Como se depreende da leitura do relatório acima, trata-se de transferir bens para setor privado, isto é, terrenos e equipamentos que não se encontram em ociosidade. Ao contrário, são destilarias que estão sendo operadas eficientemente, e que, por isso mesmo, já cumpriam seus objetivos no campo das atividades públicas.

É transparente, também, o objetivo da emenda aprovada pela Câmara dos Deputados: não aumentar o subemprego existente no Nordeste do País e, portanto, não aumentar a ociosidade da mão-de-obra.

Do ponto de vista financeiro, convém insistir no fato de que, à semelhança de permissão concedida, em 1971, aos Ministérios Militares, o projeto atende ao disposto na legislação específica referente à alienação de instalações inservíveis edificadas em terrenos da União.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões em 22 de agosto de 1972. — João Cleofas, Presidente — Ruy Santos, Relator — Wilson Gonçalves — Virgílio Távora — Franco Montoro — Geraldo Mesquita — Saldanha Derzi — Danton Jobim — Lourival Baptista.

PARECERES
N.ºs 300 e 301, de 1972

sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (número 63-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

PARECER N.º 300
Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Sr. Danton Jobim

O Senhor Presidente da República, por força do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 128, de 29 de maio de 1972, os Estatutos da Organização Mundial de Turismo, aceitos pelo Governo brasileiro, em caráter provisório, pela

necessidade do exame do seu texto pelo Poder Legislativo antes da aprovação final. Na verdade, estabelecem os citados dispositivos constitucionais:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República."

2. Apreciado, inicialmente, pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo sob exame não defrontou nenhum obstáculo à sua aprovação, tanto nos órgãos técnicos que o analisaram como no plenário daquela Casa do Congresso, sempre aceito por unanimidade.

3. Na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, o Parecer aprovado conclui "que as razões invocadas justificam, plenamente, a transformação pretendida e, assim, somos pela sua ratificação, nos termos do inclusivo Decreto Legislativo". Na mesma Casa, a Comissão de Constituição e Justiça atesta que nos Estatutos da pretendida Organização Mundial de Turismo não foi localizado "qualquer vício de inconstitucionalidade e ilegalidade" e a Comissão de Economia, a seu turno, ressalta ser "de alto interesse a aprovação dos Estatutos do novo Organismo Intergovernamental".

4. O Projeto de Decreto Legislativo em apreço visa, em linhas gerais, a ratificação da posição assumida pelo nosso Governo na reunião levada a efeito na cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970, no correr da qual a delegação brasileira concordou, em caráter provisório, com a alteração estatutária que transformou a "União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo" (UIOOT) — entidade internacional não governamental — numa entidade intergovernamental, a "Organização Mundial de Turismo" (OMT).

5. A Exposição de Motivos dos Senhores Ministros das Relações Exteriores e da Indústria e Comércio, que pedem a adesão do Brasil à nova entidade governamental, assim histórica os acontecimentos que se registraram na cidade do México:

"Um grupo de membros da Organização, entre os quais os Estados Unidos da América, a Índia e o México — por se interessarem em conseguir para a UIOOT o benefício de recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento" (PNUD) — promoveu um movimento para transformar a união não-governamental de entidades de turismo em organização intergovernamental. Essa última condição permitiria à organização passar a agir como órgão de

execução de projetos financiados com dinheiro do "PNUD", programa que não pode cooperar da mesma maneira com organizações que não sejam governamentais. Sob o aspecto da necessidade de coordenar os serviços ligados ao desenvolvimento do turismo no interior da numerosa família de órgãos do sistema das Nações Unidas, também se impunha essa metamorfose, capaz de centralizar o tratamento administrativo do assunto, evitando desperdícios de esforços e de recursos.

O movimento para conferir à "UIOOT" caráter intergovernamental foi impulsorado por resoluções nesse sentido tanto da Assembléia Geral quanto do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e culminou na Assembléia Extraordinária da Organização recentemente realizada na cidade do México — no período de 17 a 28 de setembro de 1970.

As linhas mestras das instruções dadas à delegação do Brasil a essa reunião consistiam nos seguintes temas: 1) — embora alguns países pretendessem a pronta entrada em vigor da nova organização com a aprovação dos estatutos no México, pleiteamos a subordinação dos textos ali aprovados ao exame do Poder Legislativo nos Estados membros, para ulterior ratificação; 2) — inclusão da chamada "fórmula de Viena", entre as disposições estatutárias, quanto à admissão de novos membros; 3) — vinculação das contribuições regulares ou obrigatórias apenas a despesas de caráter administrativo; 4) — previsão do estabelecimento de laços entre a nova Organização e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; 5) — atenção especial da Organização ao progresso do turismo nos países em desenvolvimento.

A primeira das preocupações brasileiras encontrou resposta no artigo 36 dos estatutos, em anexo, nos termos do qual a nova Organização entrará em vigor cento e vinte dias depois que cinqüenta e um Estados cujos organismos oficiais de turismo fazem parte da "UIOOT" houverem oficialmente comunicado ao Governo suíço — na qualidade de depositário provisório dos estatutos — que aprovam os textos e aceitam as obrigações inerentes à qualidade de membro. A "fórmula de Viena" figura nas disposições transitórias: "Durante um prazo de cento e oitenta dias a contar da entrada em vigor dos presentes estatutos, os

Estados membros da ONU, das instituições especializadas e da Agência Internacional de Energia Atômica, ou que são partes do Estatuto da Corte International de Justiça, terão o direito de tornar-se membros efetivos da Organização, sem necessidade de submeter a questão a voto etc...". Passados esses cento e oitenta dias, prevalece a regra da maioria de dois terços de membros efetivos presentes e votantes. As regras financeiras não vinculam tão estreitamente como desejariam as contribuições obrigatórias a despesas administrativas, mas a redação dos artigos pertinentes permite que apresentemos declaração interpretativa ao aprovar os estatutos do qual formam parte integrante. Essa preocupação nossa com as despesas administrativas e as contribuições regulares decorre do desejo de reduzir a contribuição brasileira em números reais e de fazer todas as despesas da Organização com assistência técnica dependerem do "PNUD", ou de fundos voluntários sustentados pelos Estados interessados em projetos particulares. A colaboração com o "PNUD" e o papel que a nova Organização deve desempenhar no interior da família das Nações Unidas estão formulados de maneira que nos parece correta no artigo 3, item 3, dos estatutos. No que concerne à nossa preocupação com relação ao turismo dos países em desenvolvimento, ela foi atendida pelo item 2, do artigo 3."

6. Os Senhores Ministros, na referida Exposição de Motivos, não tiveram a oportunidade de transcrever o Artigo 3, item 1, dos Estatutos "sub judice", que assim se formula:

"Artigo 3

1. O objetivo fundamental da Organização é promover e desenvolver o turismo para contribuir à expansão econômica, à compreensão internacional, à paz, à prosperidade e ao respeito universal e à observância dos direitos e das liberdades humanas fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua e religião. A Organização tomará todas as medidas necessárias para alcançar esse objetivo."

7. Ressalte-se, também, ter sido estabelecido, nas Disposições Transitórias dos Estatutos da OMT (fls. 22), no item I que a sede da Organização será, provisoriamente, em Genebra enquanto a sua Assembléia-Geral não tomar uma decisão a respeito. O Governo brasileiro, a nosso ver, tem aí uma oportunidade para gestionar no sentido de que a sede da OMT se fixe em nosso país. Parece

chegado o momento de nos movimentarmos nesse sentido, desfrutando o prestígio internacional do Brasil e o grande número de Nações amigas a cujas legítimas reivindicações nunca faltou a nossa solidariedade. Brasília, a jovem e bela Capital brasileira, reúne todas as condições para se transformar no grande centro de reuniões internacionais e outra não tem sido a impressão dos que, nesta cidade, têm participado dos numerosos congressos que aqui se vêm realizando com invulgar sucesso.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972.

Este o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1972. — Wilson Gonçalves, Presidente — Danton Jobim, Relator — Ruy Santos — Arnon de Mello — Magalhães Pinto — José Sarney — Jessé Freire — Saldanha Derzi — Fernando Corrêa — Lourival Baptista Franco Montoro.

PARECER N.º 301

Da Comissão de Economia
Relator: Sr. Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, enviou ao Congresso Nacional, com a Mensagem n.º 128, de 29 de maio do corrente ano, o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União International de Organismos de Turismo, o qual, aprovado pela Câmara dos Deputados, vem ao nosso exame sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo (n.º 15, de 1972).

2. A Exposição de Motivos dos Ministros das Relações Exteriores e da Indústria e do Comércio enviada ao Chefe do Poder Executivo esclarece, inicialmente, "que a Organização Mundial de Turismo (OMT), entidade intergovernamental, resultante da transformação dos Estatutos da "União International de Organismos Oficiais de Turismo" (UIOOT), entidade internacional não governamental, foi constituída em reunião realizada na cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970, à qual compareceram representantes de 74 governos". O Brasil, como a maioria dos países presentes, aceitou os Estatutos da nova organização apenas em caráter provisório, sujeito a confirmação.

3. Mais adiante, afirma o mesmo documento que a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR¹), de caráter público, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, é membro da "UIOOT" — entidade composta dos organismos oficiais que, em cada país, se dedicam a questões de turismo — fundada em Haia, em 1925, com os objetivos de estimular o progresso econômico das nações e de fortalecer as

relações sociais e culturais entre os países.

4. Na Assembléia Extraordinária da Organização, realizada recentemente na cidade do México, foram apresentadas, pelo Brasil, as seguintes linhas mestras de conduta, resultado das instruções dadas à delegação do nosso país, e que consistiram nos seguintes temas principais:

"1) embora alguns países pretendessem a pronta entrada em vigor da nova organização com a aprovação dos estatutos no México, pleiteamos a subordinação dos textos ali aprovados ao exame do Poder Legislativo nos Estados membros, para ulterior ratificação;

2) inclusão da chama "fórmula de Viena", entre as disposições estatutárias, quanto à admissão de novos membros;

3) vinculação das contribuições regulares ou obrigatórias apenas a despesas de caráter administrativo;

4) previsão do estabelecimento de laços entre a nova Organização e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

5) atenção especial da Organização ao progresso do turismo nos países em desenvolvimento."

5. As reivindicações apresentadas pelo nosso país, conforme se conclui do exame do mesmo documento, tiveram total acolhimento no referido conclave nos termos dos esclarecimentos prestados pela referida Exposição de Motivos, a saber:

"A primeira das preocupações brasileiras encontrou resposta no artigo 36 dos estatutos, em anexo, nos termos do qual a nova Organização entrará em vigor cento e vinte dias depois que cinqüenta e um Estados cujos organismos oficiais de turismo fazem parte da "UIOOT" houverem oficialmente comunicado ao Governo suíço — na qualidade de depositário provisório dos estatutos — que aprovam os textos e aceitam as obrigações inerentes à qualidade de membro. A "fórmula de Viena" figura nas disposições transitórias: "Durante um prazo de cento e oitenta dias a contar da entrada em vigor dos presentes estatutos, os Estados membros da ONU, das instituições especializadas e da Agência Internacional de Energia Atômica, ou que são partes do Estatuto da Corte International de Justiça, terão o direito de tornar-se membros efetivos da Organização, sem necessidade de submeter a questão a voto etc...". Passados esses cento e oitenta dias, prevalece a regra da maioria de dois terços de membros efetivos presentes e votantes. As regras financeiras não

vinculam tão estreitamente como desejariamos as contribuições obrigatórias a despesas administrativas, mas a redação dos artigos pertinentes permite que apresentemos declaração interpretativa ao aprovar os estatutos, do qual formam parte integrante. Essa preocupação nossa com as despesas administrativas e as contribuições regulares decorre do desejo de reduzir a contribuição brasileira em números reais e de fazer todas as despesas da Organização com assistência técnica dependerem do "PNUD", ou de fundos voluntários sustentados pelos Estados interessados em projetos particulares. A colaboração com o "PNUD" e o papel que a nova Organização deve desempenhar no interior da família das Nações Unidas estão formulados de maneira que nos parece correta no artigo 3, item 3, dos estatutos. No que concerne à nossa preocupação com relação ao turismo dos países em desenvolvimento, ela foi atendida pelo item 2, do artigo 3."

6. Cumpre salientar que constam do documento, sob o título: *Regulamento Financeiro*, os seguintes itens principais que achamos conveniente destacar:

"1) o período financeiro da Organização será de dois anos."

"3) o orçamento será custeado por meio de contribuições dos Membros segundo uma escala de rateio de despesas a ser estabelecida pela Assembléia com fundamento no grau de desenvolvimento econômico e na importância do turismo internacional de cada país, e por meio de outras receitas da Organização."

"5) Será estabelecido um Fundo Geral. Todas as contribuições feitas na condição de membro e em conformidade com o parágrafo 3, os recursos diversos e qualquer adiamento do Fundo de Reserva serão creditados ao Fundo Geral."

"6) Será estabelecido um Fundo de Reserva numa importância a ser fixada pela Assembléia. Os adjantamentos sobre as contribuições dos Membros e quaisquer outras receitas que a Assembléia consignar a essa finalidade serão colocadas no Fundo de Reserva..."

"7) Poderão ser estabelecidos Fundos de Gestão para financiamento de atividades não previstas no orçamento da Organização e que interessem certos países ou grupos de países. Deverão tais Fundos ser financiados com contribuições voluntárias. Poderá a Organização cobrar uma taxa pela administração de tais Fundos."

"10) A Assembléia aprovará o orçamento por ano, para um período de dois anos, e seu rateio para

cada ano, assim como as contas de gestão de cada ano."

"14) Um Membro que se retirar da Organização terá a obrigação de pagar a parte proporcional a sua contribuição, de acordo com o cálculo de sua dívida até o momento em que a retirada se tornar efetiva."

7. Na outra Casa do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo sob exame não encontrou óbices quanto à sua tramitação e aprovação, tanto nos órgãos técnicos que o examinaram, como no plenário. A Comissão de Relações Exteriores ao concluir o parecer, afirma: "as razões invocadas justificam plenamente a transformação pretendida e, assim, somos pela sua ratificação". Por outro lado, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou "qualquer vínculo de constitucionalidade e ilegalidade nos Estatutos de que trata a presente Mensagem" opinando, por conseguinte, no sentido de sua aprovação."

8. No âmbito da competência regimental desta Comissão, nada encontramos que possa obstar a tramitação do projeto, pois, conforme estabelece o item 1, do art. 3º do Estatuto, "o objetivo fundamental da organização é promover e desenvolver o turismo para contribuir à expansão econômica, à compreensão internacional, à paz, à prosperidade e ao respeito universal e à observância dos direitos e das liberdades fundamentais de raça, sexo, língua e religião".

9. Ademais, estabelece, ainda, o art. 44, item 1 da Constituição Federal:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República."

10. Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 1972. — Magalhães Pinto, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Wilson Campos — José Augusto — Paulo Guerra — Helvécio Nunes — Augusto Franco.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senhor Arnon de Mello, conforme requerimento da Liderança da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. ARNON DE MELLO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, quero pedir aos Srs. Senadores a fineza de não me apartarem, pelo menos no início do meu discurso. Devo uma explicação ao Senado

e um esclarecimento ao Sr. Senador Franco Montoro, e desejo fazê-lo sem interrupção.

Sr. Presidente, prossigo hoje nas considerações sobre distribuição de rendas, que ontem iniciei em resposta à nobre Oposição.

Disse eu, a um aparte do eminentíssimo Senador Franco Montoro, que o nosso Partido, presidido e liderado pelo nobre Senador Filinto Müller e nesta Casa representado por tantas figuras do mais alto gabarito moral e intelectual, todas elas carregadas dos maiores serviços à Pátria — entre as quais o ilustre Senador Daniel Krieger, que com elevação e dignidade também nos presidiu e liderou por longos anos —, disse eu, Senhor Presidente, que o nosso Partido, em respeito ao povo e ao Senado, aceitara o debate com a Oposição em termos altos daquele grave problema.

Em respeito ao povo e ao Senado, para corresponder à confiança da Liderança e à honra da companhia de tão altos valores de nossa vida política que aqui têm assento, lamento que anteontem o nobre Senador Franco Montoro houvesse baixado tanto o debate, a ponto de chamar o Plano de Integração Nacional de Plano de Tapeação Nacional, conforme as notas taquigráficas que me foram entregues na noite do mesmo dia quando cheguei a Brasília para falar neste plenário.

Hoje, ainda em respeito ao mesmo povo e ao Senado, lamento que o nobre Senador Franco Montoro haja feito no seu discurso de explicação pessoal tantos agravos à verdade, o que não se coaduna com os termos altos a que nos convocou S. Ex.^a no seu discurso de 22 de agosto. O respeito à verdade é imperativo da elevação dos debates. O respeito à verdade é, afinal, o respeito a nós mesmos.

RESTABELECENDO A VERDADE

O eminentíssimo Senador Franco Montoro fez em resumo três afirmações que não coincidem com a realidade: 1) Que eu teria insinuado, por falta de argumento, haver S. Ex.^a tomado uma posição materialista quando, citando palavras de seu discurso de 22 do mês fluente, segundo as quais "os pobres ficam cada vez mais pobres e os ricos, cada vez mais ricos — o que não é exato no caso do Brasil —, acentuei que se tratava de descrição marxista. E contestando-me, disse S. Ex.^a que era "frase de Pio XII e do Brigadeiro Eduardo Gomes", juntando duas grandes figuras do maior respeito e apreço: Sua Santidade o Papa antecessor de João XXIII — somos a maior nação católica do Mundo — e o legendário Brigadeiro, que chefiou a campanha da restauração democrática no Brasil e foi Ministro da Aeronáutica do primeiro Governo da Revolução.

A expressão "descrição marxista" é do Professor Henrique Simonsen em seu trabalho publicado em *O Globo* de 17 de março último, e a frase a que se referiu o ilustre Líder da Oposição e citada pelo Professor Simonsen é, como sabe qualquer estudante ou dilettante de Ciências Sociais, originariamente de Karl Marx e Frederic Engels: consta do Manifesto Comunista, que, lançando as bases da teoria marxista, faz a crítica do capitalismo burocrático do século XIX, e não, é claro, do atual capitalismo-social, que é o nosso.

O Professor Mário Henrique Simonsen diz textualmente no seu mencionado trabalho:

"Um aumento do índice de concentração de rendas pode processar-se em duas hipóteses, numa economia em desenvolvimento. A primeira, bastante democrática, corresponde à descrição marxista em que os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. A segunda, bem mais alentadora, se refere ao caso em que os pobres também enriquecem, ainda que menos do que proporcionalmente aos ricos. Os dados preliminares do Censo e os dados das Contas Nacionais felizmente nos enquadram na segunda hipótese."

Citando ontem as palavras do Professor Mário Henrique Simonsen, não o fiz para definir posição político-social do eminentíssimo Senador Franco Montoro, já bem conhecida de todos nós, pois, ainda ontem, fez S. Ex.^a profissão de fé antimaterialista e anticapitalista ao condenar, ao mesmo tempo, como anti-humanos, o regime soviético e o capitalismo. Vê-se, por tal profissão de fé, que estamos bem próximos um do outro, como nos tempos do PDC, a que ambos pertencemos. Os dois queremos o capitalismo social, e, se divergimos, é, apenas, na maneira de promovê-lo.

Ainda com referência ao mesmo assunto, vale frisar que o nobre Senador Franco Montoro não considerou que as minhas referências ao sistema soviético envolviam apenas uma simples observação de economia comparada, para demonstrar o dilema mundial acumulação-distribuição. Longe de mim qualquer insinuação malévolia, nada do meu gosto.

Conheço suficientemente o nobre Senador Franco Montoro, desde os tempos áureos do PDC, então sob a Presidência do nosso eminentíssimo colega Senador Ney Braga. Não lhe darei ensanchas para fortalecer seus desígnios políticos à custa de distorções do meu pensamento. Repito que jamais me passou pela cabeça atribuir a S. Ex.^a idéias comunistas.

Incorre S. Ex.^a em clamorosa injustiça contra, sobretudo, a verdade ao afirmar que nós queremos fugir ao debate sobre distribuição de renda.

Muito pelo contrário, ainda ontem falei longamente, citando números incontestáveis, e hoje volto a esta Tribuna, como o farão outros companheiros da ARENA, para debater em termos altos o importante problema.

SEGUNDA INEXATIDÃO

O nobre Senador Franco Montoro incorre também, em inexatidão ao afirmar, no seu discurso de ontem, que "se quer negar o fenômeno da má distribuição de renda". Santo Deus! Cansei-me ontem de reconhecê-lo, começando por citar palavras do Sr. Presidente da República, que, depois de na primeira reunião do seu Ministério e na aula inaugural da Escola Superior de Guerra, em 1970, apontar à Nação a desumanidade da má distribuição de rendas, chegou a dizer no discurso com que lançou o MOBRAL, em setembro, que "o contraste da nossa pobreza é uma vergonha nacional".

Em nenhum momento — esta é que é a verdade — o Governo da Revolução aplaudiu a atual distribuição de rendas, cuja injustiça é evidente, é ofuscante, e tudo tem feito para melhorá-la. No que a Revolução diverge da nobre Oposição é quanto ao tratamento a ser dado ao problema. Verificando que a pobreza relativa é, no Brasil, originária da pobreza regional, do baixo nível de educação e do grande número de pessoas ligadas às atividades de subsistência, a Revolução tem-se empenhado no combate a tais pontos de estrangulamento, não se deixando levar nunca, em nenhum momento, pelas teorias redistributivistas prematuras e inconsequentes, pregadas pelo nobre Senador Franco Montoro.

Quanto à pobreza regional, já ontem citei o que tem feito a Revolução para a elevação da renda nas regiões pobres do País, e hoje abordarei outros temas.

TERCEIRA INEXATIDÃO

Afirma o nobre Líder da Oposição que se negou validade aos dados do Censo de 1970, quando o que neguel, na palavra de grandes técnicos, foi a validade científica de comparações apressadas entre os dois Censos — os de 1970 e 1970 —, em termos de avaliação para melhor ou pior distribuição da renda. E não é verdade que tal negativa contradiga a afirmação do Sr. Ministro da Fazenda na Escola Superior de Guerra, segundo a qual houve melhoria substancial de todas as regiões brasileiras inclusive as mais pobres, naquele período. Sabemos que a renda regional, entre 1960 e 1970, é calculada com base em outros indicadores de caráter global, avaliados em função de nosso Sistema de Contas Nacionais, o que nada tem a ver com as ressalvas a comparações apressadas entre os Censos daqueles anos.

Não tem assim, base técnica o nobre Senador Franco Montoro ao declarar que usei as estatísticas na medida de nossa conveniência. E, em que pese à tristeza que isso lhe cause, podemos reafirmar que a renda das regiões pobres, a "renda regional", cresceu e vai crescer ainda pela injecção de recursos do Governo federal da ordem de 800 milhões de dólares anuais — o que volto a frisar —, representa mais que toda ajuda dos países industrializados aos países subdesenvolvidos.

Não contesto a idoneidade do Censo de 1970, organizado pelo IBGE, brilhantemente dirigido por um dos maiores economistas brasileiros, Professor Isaac Kesternevsky, mesmo porque o Censo ainda não foi concluído no que diz respeito aos agregados referentes à renda familiar, dado de máxima importância no estudo da distribuição de rendas. Entretanto, já não posso dizer o mesmo sobre o Censo de 1960, em virtude da sua imperfeição técnica, responsável pela demora de oito anos de sua conclusão, se é que já se pode considerá-lo concluído, tamanhas as suas falhas.

CEPAL

Gostaria ainda de fazer referência a algumas observações cuidadosamente pinçadas pelo Senador Franco Montoro no trabalho do Prof. Edmar Bacha.

Em nenhum momento o Governo da Revolução fez a opção institucional ou prática em favor de indústrias poupadoras de mão-de-obra ou intensivas de capital em linguagem técnica, mesmo porque, se o fizesse, não teríamos incorporado mão-de-obra à nossa economia como ocorre presentemente.

A Revolução estimula as indústrias intensivas de capital tão-somente naqueles setores em que a opção é fundamental para manter-nos ao nível tecnológico por elas atingido em outros países, ou seja, como condição básica para a competitividade. Enfim, a posição do Governo é sobretudo pragmática: a opção intensiva de capital ou intensiva de mão-de-obra é determinada por fatores concretos e não por esta ou aquela posição doutrinária.

Assim como o Prof. Bacha, o Prof. Celso Furtado, a CEPAL e outros adotam a posição defendida pela Oposição, há vozes autorizadas que deles divergem, como o Prof. Simonsen, o Prof. Roberto Campos, o Prof. Reis Velloso, o Prof. Delfim Netto e muitos outros que adotam uma posição vinculada a um pragmatismo operacional ao invés das nunca provadas doutrinas da corrente Cepaliana.

A propósito, convém ressaltar que a CEPAL jamais teve êxito na execução de suas doutrinas, e mais, segundo alguns, seriam as suas obsessões técnicas um dos fatores condicionantes do desenvolvimento latino-americano. Por outro lado, êxito algum alcançou tampouco nas suas previsões de cassandra sobre o comportamento provável da economia brasileira. Isso mesmo ressaltou recentemente o prof. Gilberto Paim em seu artigo para o caderno especial do Jornal do Brasil, demonstrando que desde 1964 a CEPAL vem se especializando em errar sobre o comportamento futuro da nossa economia, num exercício contínuo e masoquista contra os sucessivos e espantosos êxitos dos nossos Governos Revolucionários.

O Discurso de Ontem

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu pronunciamento de ontem afirmei que as desigualdades de renda não foram criações brasileiras, nem originárias do após 1964. — Disse ainda que o Governo está atento ao problema e cuidando dos mecanismos corretivos destas desigualdades, demorando-me mais nos aspectos dos esforços desenvolvidos visando à melhoria da pobreza regional.

Hoje, ainda em resposta ao discurso proferido pelo nobre Senador Franco Montoro, procurarei abordar dois outros determinantes do desequilíbrio de renda — o baixo nível de educação e as atividades econômicas de subsistência (serviços pessoais em áreas urbanas e de agricultura de subsistência na faixa semi-árida do Nordeste).

Educação

Vejamos o que tem sido feito para a melhoria do baixo nível de educação do nosso povo — ponto de estrangulamento da distribuição de renda.

É de impressionar, realmente, no campo da educação, o aumento dos dispêndios públicos entre 1961 e 1972, em valores de 1972.

1961:	Cr\$ 2.773.300,00
1972:	Cr\$ 8.805.300,00

ou seja, 6% do nosso Produto Nacional Bruto.

Houve, assim, em dez anos, um aumento de mais de três vezes, ou seja, 300% dos dispêndios públicos com educação gratuita. Não se alegue que a população aumentou também, porque o seu aumento foi de pouco mais de 30%: em 1.º-9-1960, era de 70.119.071, e em 1.º-9-1970, de 93.204.379. Cresceu, assim, a população em aproximadamente 30%, enquanto os dispêndios públicos com a educação se elevaram a 300%, ou seja, repita-se, 6% do nosso Produto Nacional Bruto. E note-se que esses dispêndios se concentram nas faixas

etárias de 5 a 24 anos: de 5 a 9 anos — 14,27%; de 10 a 14 anos — 12,5%; de 15 a 19 anos — 10,95%; 20 a 24 anos — 9,04%, ou seja, 46,77% da população que se encontram na faixa dos 5 aos 24 anos. Em 1960, essas faixas etárias eram menores, somavam 45,68%. Acrescente-se, por outro lado, que muitos jovens de até 24 anos não trabalham, porque estudam.

Vale, aliás, destacar que, se no período 1961/63, despendemos com educação um total de Cr\$ 8.681.400,00, de 1964 em diante aumentamos ano a ano substancialmente tais dispêndios, a saber, em valores de 1972.

1964/1966	Cr\$ 12.272.400,00
1967/1969	Cr\$ 17.713.400,00
1970/1972	Cr\$ 24.090.900,00

Em 1972/1974, deveremos despesdar em gastos públicos com educação .. Cr\$ 29.579.200,00.

A título de curiosidade, cabe ressaltar que despendemos, em 1961, .. Cr\$ 2.773.300,00; em 1962, Cr\$ 3.200.200,00; em 1963, (ano em que o nobre Senador Franco Montoro integrou o Governo, como Ministro do Trabalho) e despendemos menos do que em 62; despendemos Cr\$ 2.703.900,00; em 1964, Cr\$ 2.918.200,00. Enquanto em 1963, em vez de aumento, tivemos decréscimo nos dispêndios com educação — de Cr\$ 3.200.200,00 em 1962 para Cr\$ 2.703.900,00 em 1963 — hoje temos em média um aumento anual de 20%: aos preços correntes, em 1970/1971 — Cr\$ 7.462.800,00; em 1972/1974 — Cr\$.. 9.858.800,00.

Educação e faixa etária

Dou a palavra ao Sr. Ministro da Fazenda, que sobre o assunto disse o seguinte em sua conferência de julho passado na Escola Superior de Guerra:

"Uma outra observação que cabe extraír dos índices baseados no Censo Demográfico é no que se refere à educação. Este é um ponto definitivo. Se fizermos um corte da população, por níveis de escolaridades, verificamos que a distribuição de renda é bem melhor entre o contingente de analfabetos. Os níveis de escolaridade explicam também, com enorme clareza, as diferenças de renda entre os vários grupos da população. Este é um ponto oficial: a parcela mais importante da má distribuição de renda, hoje no Brasil, ao contrário do que afirmou solenemente ontem o Senador Franco Montoro — é explicada pelas diferenças de níveis de educação. E é por isso — informou — que o governo do Presidente Médici realiza esforço hercúleo de aplicar 6% do Produto Nacional na me-

lhoria da educação na abertura de oportunidades educacionais a todos os brasileiros. Porque só assim eles adquirem os meios necessários de autocorrigir a desigualdade de renda que os afeta. Os críticos lá de fora se esquecem que em seus países, quando tinham uma renda per capita de 500 dólares, foi preciso um esforço igual para corrigir as então desigualdades de renda."

Confúcio

Queiram escusar-me, Srs. Senadores, se tanto insisto no tema "educação" mas todos devemos considerá-lo essencial ao bem-estar e ao desenvolvimento.

"Como a nossa população é densa e imensa" — exclama Confúcio ao observar a região de Wei, na China.

— Que devemos fazer por ela? — perguntam-lhe.

— "Enriquecê-la" — responde prontamente Confúcio.

— E como torná-la mais rica? — voltam a indagar-lhe.

— "Educando-a" — replica Confúcio.

Referi ao maior filósofo chinês, morto há 2.500 anos, 478 anos antes de Cristo, filho de camponeses, que conheceu a miséria na sua infância e se elevou pelo estudo e pelo saber.

Refiro também agora a um contemporâneo — o economista John Kenneth Galbraith — para quem um dólar empregado em educação produz mais que empregado na construção de estradas de rodagem.

Saúde e Habitação

Não ficam apenas num setor os dispêndios públicos que beneficiam a população, sobretudo a mais pobre.

Os dispêndios públicos com Previdência Social, que em 1961 eram de Cr\$ 92.562.000,00, em 1970 alcançaram, a preços constantes, Cr\$ 6.474.200.000,00. Para se ter uma idéia do que isso representa, basta dizer que a verba total do Ministério da Saúde é este ano de Cr\$ 400.185.500,00.

O programa de abastecimento de água do BNH, que já beneficia 27.045.000 (vinte e sete milhões e quarenta e cinco) pessoas da população urbana, beneficiará, em 1974, 38.045.000 pessoas, ou seja, um aumento de 41%. O programa de esgotos sanitários, que hoje beneficia 13.523.000 pessoas, será ampliado em 1974 de modo a beneficiar 19.323.000, ou seja, 43% a mais.

Quanto aos dispêndios com habitação, a média anual da construção de casas até 1963 — lembre-se que então havia a Fundação da Casa Popular —

era de 4.600 unidades. Só em 1971, esse número atingiu a 114.000 unidades. O aumento entre 1963 e 1971, — cito 1963 porque foi o ano em que o Senador Franco Montoro ocupou a Pasta do Trabalho, portanto, de 2.378%.

Tem ai a nobre Oposição uma das respostas à pergunta do seu ilustre Líder: o crescimento do PIB beneficiou a toda a população. Através da Educação e Saúde, os brasileiros, desde os mais pobres, têm melhores condições de acesso à renda e ao bem-estar do que em 1960.

Agricultura

Deveria eu, neste pronunciamento, limitar-me à parte do discurso do ilustre Líder da Oposição, referente à distribuição de renda, já que outros companheiros estão incumbidos de tratar dos diversos temas aflorados por S. Ex.^a, os quais, a seguir, serão mais longamente tratados pelos demais Srs. Senadores do MDB. Não posso, entretanto, deixar de destacar algumas das injustiças cometidas pelo eminent Líder oposicionista, sobretudo contra a verdade dos fatos, entre elas a de clamar contra "o desespero ou abandono de diferentes setores da nossa agricultura pelo desamparo em que se encontram".

Pode-se dizer, no entanto, sem qualquer exagero, que nunca em outros tempos, jamais em tempo algum, nenhum Governo dispensou, neste País, melhor tratamento à agricultura que o atual. Os números o comprovam ofuscantemente, e não cito os de antes de 1964, que deixam tão mal Governos apoiados por muitos dos que nos criticam.

O Sr. Nelson Carneiro — E também os aplaudem.

O SR. ARNON DE MELLO — Cito apenas 1970, 1971 e 1972, e veremos que a cada ano melhora, no setor agrícola, a situação. Conforme demonstram os quadros que junto a este pronunciamento, os recursos federais destinados à agricultura se elevam, em 1972-1973, a Cr\$ 15.576.700,00. Os financiamentos dos Bancos oficiais à agropecuária, que em 1968 eram de Cr\$ 8.829.200,00, se elevam hoje a Cr\$ 15.867.500,00, e em 1974 quase duplicarão, chegando a Cr\$ 27.581.500,00, ou seja, um aumento de 73,8% em três anos. Todos os números que refiro são corrigidos, descontada a inflação, isto é, a preços constantes.

Programas Agrícolas Especiais

Afora estes dados consolidados, cumpre destacar ainda na área de

Agricultura e abastecimento alguns programas e projetos prioritários de apoio ao setor agrícola, em dispêndios estimados para o triênio 1972/1974, a preços de 1972:

1 — Desenvolvimento Tecnológico — Maior Utilização de Insumos Modernos

a) Pesquisa Agrícola — Cr\$ 162 milhões, pesquisas estas que visam a mobilização dos oito Institutos de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Ministério da Agricultura, em programa articulado com outros órgãos federais e entidades estaduais de pesquisa, para a execução de programa nacional de pesquisas agronômicas e veterinárias.

b) Sementes melhoradas — Cr\$ 160 milhões visando elevar substancialmente a produção de semente genética e básica nas instituições de pesquisa, e sua primeira multiplicação, a fim de, em segunda etapa, alcançar elevada participação do setor privado, na multiplicação e comercialização de sementes melhoradas.

2 — Fortalecimento da Infra-Estrutura Agrícola

a) Programa de Irrigação do Nordeste — Cr\$ 800 milhões

b) Eletrificação Rural — Cr\$ 315 milhões

c) Reforma Agrária e Colonização: PROTERRA — Cr\$ 3.000 milhões (sendo 2.060 de incentivos fiscais). INCRA — Cr\$ 714 milhões.

3 — Programa Nacional de Pecuária

a) Desenvolvimento da Pecuária de Corte (Projetos BIRD e BID — Cr\$ 272 milhões.

b) Combate à Febre Aftosa — Cr\$ 366 milhões (inclusive recursos dos Estados).

c) Desenvolvimento da Pecuária Leiteira — Cr\$ 30 milhões.

4 — Desenvolvimento Florestal

— Programa de Reflorestamento — Incentivos Fiscais — Cr\$ 778 milhões.

5 — Modernização do Sistema de Abastecimento

— Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento — Cr\$ 420 milhões.

6 — Sistema de apoio Econômico-Financeiro ao Setor Agrícola

a) Política de Crédito Rural

b) Política de Preços Mínimos.

**SETOR AGRICULTURA
PROJETOS ESPECIAIS
Esquema de Aplicações em Milhões**

APLICAÇÕES	Recursos Previstos 71/74	Distribuição Prevista		
		1972	1973	1974
PIN				
Colonização e Reforma Agrária			150,0	
PROTERRA				
Fundo de Redistribuição de Terras, Aquisição de Terras ou desapropriação, Empréstimos Fundiários MA/INCRA			210,0	
Financiamento de projetos, Expansão de Agro-Ind. Assist. Financeira à organização e modernização de propriedades, Subsídios de insumo, Garantia de preços mínimos			300,0	
Custeio de Ações discriminatórias de terras devolutas e fiscalização do uso e posse de terra			80,0	
Apoio da Infra-Estrutura Agrícola		250,0	215,0	70,0
Financiamento Agrícola	760,00			
PROVALÉ				
Colonização e Reflorestamento	50,0	7,2	20,0	22,8
Desenvolvimento da Agropecuária e Agroindústria	200,0	45,0	53,0	102,0
PRODOESTE				
Armazéns e Silos, Usinas de Beneficiamento e Frigoríficos	90,0	30,0	30,0	30,0

Agricultura e Indústria

Ainda a propósito da Agricultura, diz o ilustre Líder da Oposição:

"De acordo com os dados do Anuário Estatístico do Brasil", de 1971, os índices do produto real em 1970 foram 512 na indústria e 240 na Agricultura (ano-base 1949=100)".

Estranha, assim, S. Ex.^a que a Indústria produza mais do que a Agricultura — o que, sinceramente o diga, é uma observação profundamente improcedente, e mais do que isso, mesmo reacionária. Em todos os países desenvolvidos e em desenvolvimento, como no caso brasileiro, cresce mais a produção industrial em relação à da Agricultura. E justifi-

ca-se: ninguém pode comer tudo, pois só temos um estômago. Podemos, no entanto, adquirir qualquer quantidade de objetos de uso. Nos dois quadros juntos a este pronunciamento, abrangendo cem anos, vê-se bem que é isso o que ocorre e sempre ocorreu no mundo:

TABELA I
Índices da Produção Manufatureira — 1870-1965

(1913=100)

(Ajustada para excluir o impacto das modificações territoriais)

	1870	1913	1928	1938	1953	1965
Canadá	9,1	100,0	157,7	162,7	424,8	757,0
Dinamarca	100,0	170,0	250,0	380,0	732,5
França	32,1	100,0	126,4	110,0	146,2	296,7
Alemanha	15,4	100,0	114,9	149,3	194,0	491,0
Japão	11,9 ^a	100,0	249,2	549,0	553,2	2.545,0
Suécia	8,1	100,0	129,5	227,4	377,3	759,0
Reino Unido	43,2	100,0	110,6	151,7	238,0	362,0
Estados Unidos	12,5	100,0	173,8	154,0	464,8	733,0
União Soviética	10,9	100,0	107,9	318,4	329,8	1.831,1

Fonte: Maddison, Angus — "Economic Growth in Japan and the USSR" W.W. Norton & Co. Inc. New York — pág. 164.

a) Começa em 1874.

Índices da Produção Agrícola = 1870—1965
(1913 = 100)

	1870	1913	1938	1953	1965
Canadá	30,6	100,0	...	147,7	183,1
Dinamarca	56,4	100,0	153,6	199,2	249,5
França	75,2	100,0	...	145,6	202,1
Alemanha	53,0	100,0	94,9	81,4	96,1
Japão	47,0	100,0	134,0	125,0	191,9
Suecia	49,0	100,0	99,5	137,0	134,4
Reino Unido	14,1	100,0	125,7	168,8	248,0
Estados Unidos	38,4	100,0	131,7	180,0	214,9
União Soviética	48,5	100,0	126,8	128,0	206,5

FONTE: Maddison, Angus — "Economic Growth in Japan and the USSR" — W. W. Norton & Co. Inc. — New York.

a) — 1874

b) — 1937

10. A conjugação dos dados das duas tabelas permite estabelecer uma relação entre as taxas de crescimento do setor agrícola e das manufaturas, extremamente elucidativas e interessantes.

Indústria e Emprego

Mas o objetivo da indústria não é apenas, na realidade, gerar empregos. Peça tendência mundial, a taxa de emprego na indústria de transformação é igual à metade de sua taxa de produção, ou seja, se a taxa de produção cresce a 10%, a de emprego cresce a 5%.

A crítica do nobre Senador Franco Montoro seria válida em 1980, porque de 1950 a 1960 a criação de empregos foi diminuta, e o quadro daquele tempo, que S. Ex.^a apresenta, bem o demonstra. Mas a grande surpresa da última década foi exatamente o aumento excepcional no Brasil no número de empregos na Indústria. A nossa população cresceu, de 1960 a 1970, em 30% e a taxa de emprego industrial cresceu cerca de 80%, conforme o quadro abaixo. Em 1-9-1960, tínhamos 2.983.000 empregados industriais, e em 1-9-1970 alcançamos 5.264.000, e se estima que em 1980 chegaremos a 8.800.000. Criou assim, a Indústria 2.301.000 empregos na década, enquanto a Agricultura criou apenas 900.000.

Mão-de-Obra

Ainda a propósito da mão-de-obra, cumpre recordar que, entre as suas Metas e Bases, estabeleceu o Governo, a expansão do emprego: "Taxa crescente, elevando-se da recente média de 2,8% a 2,9% ao ano para a ordem de 3,3% na altura de 1973. Isso tornará possível reduzir, progressivamente, o índice de desemprego estrutural existente em segmentos da atividade urbana e rural — lembro que o nobre Senador Franco Montoro declarou que o problema do Brasil é o desemprego, que aumenta excepcionalmente — e significa, ainda, a necessidade de criação, ao inicio, de aproximadamente 880 mil empregos adicionais, por ano, com tendência a elevar-se para 1.000.000 de novos empregos, no final do período".

Não faltou o Governo ao compromisso assumido: utilizando dados do DNMO para o período janeiro-outubro e abrangendo os empregados em regime de CLT, verifica-se que foram criados, em 1971, 765 mil novos empregos somente no setor não agrícola da economia (indústria, comércio e serviços). Elevou-se, assim, de 11,5% a taxa de expansão de emprego entre 1970 e 1971. Mas há a considerar ainda as oportunidades de emprego criadas no setor primário, de um modo geral, e nos setores secundários e terciários, para os empregados não abrangidos no regime CLT, que se pode estimar em 900.000 a 1 milhão o número de pessoas empregadas no ano de 1970.

A indústria de transformação, segundo o índice de emprego elaborado pelo IPEA, registra a taxa de crescimento de 4,6% superior à verificada no período 1964/1971 (estimada em 3,8% e mais do dobro da ocorrida no período 1950/60 (2,2%), enquanto o IPND estabelece a meta de 3,5% para o crescimento do emprego na indústria de transformação no período 72/74.

Indústria Automobilística

Não estou na Tribuna para tecer o elogio ao Governo, que dele não precisa, mas para responder à nobre Oposição. Fixo apenas certos aspectos criticados pelo seu ilustre Líder e que contradizem mais contundentemente a realidade.

Dá curso o eminentíssimo intérprete da Oposição, por exemplo, à afirmativa de que "77% da poupança brasileira destinada a créditos diretos ao consumidor (vendas a prazo) foram absorvidas pelas empresas fabricantes de automóveis (que não são brasileiras)".

Observe-se que esse número não é oficial e desde logo se diga que, mesmo tomando-o como certo, ditas empresas não absorvem tal percentagem porque:

a) 45% do valor do automóvel correspondem a impostos (ICM e IPI);

b) os juros são pagos a financeiras na sua quase totalidade nacionais;

c) no valor do automóvel entra o valor do aço do País e das autopeças geralmente produzidas por empresas nacionais e a matéria prima nacional que a indústria automobilística consome. Acresce a absorção que ela faz da mão-de-obra eminentemente brasileira, criando grande número de empregos diretamente vinculados à indústria automobilística ou indiretamente vinculados ao setor de autopeças, tais como siderurgia, metalurgia, etc.

Diga-se, aliás, que os preços altos dos automóveis desestimulam o comprador. Eles são mais caros aqui do que nos Estados Unidos e nos países europeus. O Governo, ao contrário do que se alega, nunca deu favores especiais à indústria automobilística. Atribue-se o sucesso dela aos novos tempos, pois os jovens logo cedo se empenham em motorizar-se. É fenômeno universal e irreversível. Acresce que ainda não temos metrô, não temos transporte de massa. As atuais grandes cidades do mundo concluíram os seus metrôs, há cinquenta anos enquanto nós ainda não temos o nosso.

Exportação

O nobre Senador Franco Montoro refere palavras do eminentíssimo Senador Magalhães Pinto e do ilustre Embaixador Miguel Osório de Almeida sobre os preços das nossas exportações de produtos primários que, em 1951 e 1953, foram maiores que nos anos subsequentes. Trata-se, evidentemente, de variações do mercado internacional que não podem ser evitadas. Mas este ano, por exemplo, os preços para os produtos brasileiros estão bons, bem melhores que os do ano passado. Então, seria o caso de um Senador dos Estados Unidos ir à tribuna para dizer que o seu País está sendo explorado pelo Brasil.

Antes éramos exportadores apenas de produtos agrícolas e hoje somos exportadores também de manufaturados. Qual o Governo deste País fez mais que o atual em matéria de exportação de manufaturados? De 1963 a 1971, houve um crescimento de 1.919% na pauta dos manufatureiros,

e a única maneira de manter as exportações a níveis internacionais é exportar manufaturados.

"Deficit" Orçamentário

Senhores Senadores, é grande o êxito do Governo da Revolução, grandes são as verbas que ele destina ao desenvolvimento do País, especialmente para melhorar a distribuição de renda. Quais os motivos de tão excelentes resultados? Depois de responder às perguntas do nobre Líder da Oposição, devo indicar razões pelas quais o Governo pôde realizar tanto em tão pouco tempo. Uma delas é, evidentemente, o equilíbrio na execução orçamentária federal. De 1960 até 1964, o deficit orçamentário em relação ao Produto Interno Bruto foi respectivamente de 2,87% (1960); 3,39% (1961); 4,25% (1962); 4,23% (1963); 3,15% (1964). A média entre 1937 e 1963 foi de 5,3%.

A partir de 1965, a redução se acen-tuou:

1965	1,61
1966	1,09
1967	1,71
1968	1,23
1969	0,57
1970	0,4
1971	0,3

Assim mesmo, a partir de 1966, não se recorreu à emissão de papel-moeda para os deficits orçamentários, que foram atendidos por títulos da dívida pública.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin-denbergs) — A Presidência lembra a V. Ex.^a que seu tempo já está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO — Irei concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Concedo, com muita honra, o aparte que me solicitou, por escrito, o nobre Líder Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Não quis interromper antes V. Ex.^a nesta sua exposição; mas já que V. Ex.^a está a terminar, quero declarar que me felicito por haver pedido que V. Ex.^a estudasse o problema e viesse trazer os devidos esclarecimentos à dourada Oposição do Senado da República. V. Ex.^a realizou um trabalho notável; fez sua exposição com brilhantismo, com extraordinária lucidez e baseada, sobretudo, na lógica fria dos números. Estou certo de que aquilo que objetivávamos, isto é, esclarecer as restrições feitas pela Oposição ao nosso Governo, estou certo de que, através do discurso de V. Ex.^a, o objetivo foi plenamente atingido. Desejo agradecer a brillante colaboração de V. Ex.^a, que eleva extraordinariamente o Congresso Nacional. Estamos debatendo com seriedade, sem distorções, com honestida-

de, os vários aspectos da política brasileira de desenvolvimento. V. Ex.^a cumpriu, como disse, com extraordinário brilhantismo a missão que lhe confiei. Devo, de público, ressaltar este seu trabalho e agradecer a V. Ex.^a a compreensão e a colaboração que prestou à elevação do Congresso Nacional. Aproveito o ensejo do aparte para anunciar também que vários eminentes Senadores já estão com temas distribuídos, ou escolhidos, para virem à tribuna do Senado debater o problema do desenvolvimento. Aguardamos tão só que os Senadores apontados pelo eminente Senador Franco Montoro, no discurso em que abriu a campanha do chamado "antiimpacto", desenvolvam seus temas para darem a devida resposta. Desde logo devo dizer que o Senador Virgílio Távora examinará o desenvolvimento nacional especialmente sob o ângulo da tecnologia; o Senador Waldemar Alcântara desenvolverá, oportunamente, o tema desenvolvimento nacional e saúde pública; o Senador Benedito Ferreira falará sobre política salarial; o Senador Milton Cabral falará sobre o desenvolvimento e a política habitacional; o Senador João Cleofas falará sobre desenvolvimento e agricultura; o Senador Saldanha Derzi, sobre desenvolvimento e amparo à pecuária; o Senador Wilson Gonçalves, sobre Nordeste e seu desenvolvimento. Além destes já anunciados, vou entender-me com outros dos eminentes colegas, como fiz com V. Ex.^a, para pedir que escolham o tema de suas preferências, para trazerem esclarecimentos à dourada Oposição no Senado da República e, desta maneira, contribuir, como V. Ex.^a acaba de fazer, para a elevação e o maior respeito do Congresso Nacional. Meus cumprimentos a V. Ex.^a.

Problema Estrutural

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Filinto Müller, eu não poderia aspirar a maior prêmio para meu pronunciamento que este aparte de V. Ex.^a, Presidente do meu Partido e líder da Maioria que me deu a delegação para falar sobre distribuição de rendas. Sendo a nobre Oposição falta de informações sobre o Brasil, procurei estudar, em profundidade, os problemas suscitados no último discurso de 22 de agosto do nobre Senador Franco Montoro. O problema da distribuição de rendas é extremamente sério, e exige, por isso, muita seriedade no tratá-lo. Foi o que fiz e, assim considerando, é que, ao ocupar ontem esta tribuna, pedi ao Senador Franco Montoro que mantivesse a elevação do debate, como prometera, no seu primeiro discurso.

O problema, Srs. Senadores, é estrutural. A divergência entre nós e a Oposição é a seguinte: nós cuidamos de resolver o problema em ter-

mos estruturais, combatendo-lhe as bases, que se situam nas desigualdades regionais, no baixo nível de educação e na economia de subsistência.

A Oposição considera que o problema salarial deve ser resolvido — e quer resolve-lo — com a elevação do salário. Lembro que, antes de 1964, se aumentava muito o salário, mas o aumento era puramente nominal.

Doutrina

Srs. Senadores, para definir a doutrina da Revolução sobre como fazer-se a melhor distribuição da renda nacional, valho-me da autoridade do Governo, juntando a este pronunciamento as palavras finais do Ministro do Planejamento, Prof. Reis Velloso, na última reunião do CIAP, e peço à nobre Oposição que apresente uma alternativa mais sólida, já que discorda desta.

Paz e Desenvolvimento

Concluo, Senhor Presidente, animado pela convicção de haver podido trazer a este Plenário esclarecimentos que desfazem as observações pessimistas do nobre intérprete da Oposição.

Vê-se pelo seu discurso de 22 de agosto que os oposicionistas não estão suficientemente informados sobre a realidade, escassa é a informação que lhes chega.

O Brasil se mantém em desenvolvimento, com as desigualdades existentes combatidas através de mecanismos corretivos que em breve estarão dando os resultados esperados.

As críticas do Sr. Roberto Mac-Namara, que o ilustre Líder da Oposição citou, se desfazem por si mesmas ou não se comprehendem quando vemos que é exatamente o Brasil o País que o Banco Mundial, presidido pelo mesmo Sr. Mac-Namara, mais distingue com os seus créditos para financiar projetos. Vale dizer que o nosso futuro lhe merece toda confiança. E, evidentemente, não teríamos futuro se, com o nosso modelo de desenvolvimento, não estivéssemos "voltados para o progresso efetivo da nossa população", mas expressões do eminente Líder da Oposição, que afirma.

"Todas as medidas governamentais tomadas nessa direção tem e terão nosso apoio e solidariedade."

Contamos que a nobre Oposição manterá o compromisso do seu ilustre Líder, de vez que o Governo age rigorosamente dentro dos princípios de Paulo VI, consubstanciados na *Populorum Progressio*: "Desenvolvimento é o Progresso dos Povos".

A estas palavras, que o eminente Senador Montoro considera "felizes, mansas e cristãs", eu acrescentaria aquelas outras de Paulo VI igualmente "felizes, mansas e cristãs":

— "Paz, teu nome é Desenvolvimento."

A Revolução, ao promover o Desenvolvimento, promove a Paz, que é a grande meta de todos nós. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ARNON DE MELLO EM SEU DISCURSO.

Palavras do Ministro Reis Velloso no CIAP:

"A estratégia a seguir está definida desde o pronunciamento do Presidente Médici na primeira reunião ministerial, em 6-1-70: "Sem quebra do desenvolvimento econômico do País, cujo ritmo se deve, não só manter, mas, ainda acelerar tanto quanto possível, impõe-se, concomitantemente, a adoção de medidas pelas quais se venha a distribuir a renda global de modo mais equânime, a fim de que todas as camadas da população sejam beneficiadas pelo aumento da riqueza comum."

O grande desafio está em saber quais os instrumentos a serem utilizados em maior escala para alcançar esse complexo objetivo.

A orientação consubstanciada na política brasileira, presentemente, é de:

1) Usar maciçamente as políticas de desenvolvimento social — educação, saúde e saneamento, habitação, previdência social — como forma de aumentar a renda real, presente e futura, das classes assalariadas.

O orçamento de desenvolvimento social para o período 1972/1974 alcança dimensão sem precedentes: Cr\$ 31,2 bilhões para educação, Cr\$ 15,2 bilhões para saúde-saneamento, Cr\$ 17,5 bilhões para habitação (a preços de 1972).

O sistema educacional brasileiro compreende, este ano, cerca de 21 milhões de estudantes, ou seja, aproximadamente a população total do Canadá. O setor público financia, no Brasil, cerca de 95% dos despendos no ensino primário, 65 a 70% no ensino médio e 75 a 80% no ensino superior. Para expansão, principalmente, do ensino superior — cujas matrículas se elevaram de 120.000 alunos em 1967 para 650.000 no corrente ano —, foi instituído o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que permitiu estabelecer o sistema de tempo integral dos professores nas principais universidades do País.

O MOBRAL permitirá reduzir o número de analfabetos na faixa de idade de 15 a 35 anos de 8.000.000, em 1970, para 2.000.000 em 1974, virtualmente eliminando o analfabetismo, naquele grupo etário, até o final desta década.

A taxa de analfabetismo, no Brasil, era de 51% em 1950.

No campo do crescimento urbano está o Brasil, atualmente, com quase 60% de sua população na área urbana, em que o crescimento demográfico é da ordem de 5% anual. Até 1964 inexistia, virtualmente, qualquer programa público no tocante a habitação, abastecimento d'água e sistema de esgotos sanitários. Hoje, o sistema financeiro associado ao Banco Nacional da Habitação está financiando a construção de uma média anual de 230.000 unidades residenciais, das quais pelo menos 50% para atender à população de favelas; e a efetivação de um programa de saneamento destinado a permitir serviços de abastecimento d'água para 80% e de esgotos para 50% da população urbana, até 1980, em comparação com 55% e 30%, respectivamente, em 1970. Tais programas constituem a maneira eficaz de controlar a "poluição da pobreza", constituída, em países subdesenvolvidos, pela ausência dos serviços urbanos básicos.

2) Criar instrumentos novos para suplementar a poupança do trabalhador, sem contribuição financeira deste, a exemplo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Integração Social (financiados apenas pelo empregador e pelo Governo), ambos destinados a suplementar as aposentadorias e pensões que, legalmente, já são asseguradas pelo sistema de previdência social (este último financiado com contribuição do empregado, do empregador e do Governo). Aqueles dois fundos terão alcançado, em 1974, os níveis de Cr\$ 19,8 bilhões e Cr\$ 5,7 bilhões, respectivamente.

3) Reduzir os custos dos produtos de consumo básico no tocante a alimentos, in natura ou processados, e a certas categorias de manufaturados. A efetiva capacidade que tem a agricultura brasileira de realizar ganhos rápidos de produtividade e a infra-estrutura de transportes e comercialização, que se vem montando, inclusive através do sistema nacional de centrais de abastecimento, tendem a viabilizar essa orientação. O mesmo sentido tem a da política de reorganização de indústrias tradicionais. Como já assinalado, a política de preços, quanto a produtos agrícolas e industriais, orienta-se no sentido de transferir parte dos ganhos de produtividade para o consumidor.

4) Usar a política salarial e a política de preços com objetivo de distribuição de renda até o

ponto em que passaria a ser prejudicada a política de emprego, quanto à primeira, e de fortalecimento da economia de mercado, quanto à segunda. Ou seja, a política salarial significa aumentar o salário real médio do trabalhador na proporção dos aumentos de produtividade; ir além significaria, principalmente em países onde os encargos sociais sobre os salários já são altamente onerosos para a empresa, por em risco a expansão do emprego e incentivar o uso excessivo do fator capital.

A política de preços procura — principalmente nos setores de concorrência livre — dividir os ganhos de produtividade entre a empresa e o consumidor. Isso assegura, simultaneamente, a viabilidade de crescimento rápido e a tendência a aproximar os preços internos dos níveis de competição internacional, nas indústrias que se instalaram com considerável margem de proteção.

5) Usar a política fiscal com sentido redistributivo até o limite permitido pela necessidade de, através do sistema tributário, oferecer incentivos ao desenvolvimento de setores prioritários e à criação de poderosas estruturas empresariais.

Ao lado do conjunto de mecanismos citados, a própria estratégia de desenvolvimento, através dos programas de integração nacional, procura ir ao âmago do problema da pobreza relativa, seja pela reorientação dos fluxos migratórios em direção ao Vale do São Francisco, ao Planalto Central e à Amazônia, para operar a níveis de produtividade acima dos de subsistência, seja pela transformação da agricultura do Norte e Nordeste, permitindo-lhe crescer aceleradamente e elevar substancialmente os níveis de produtividade e renda do trabalhador. Por ai se vê que, no fundo, a integração nacional e a integração social se articulam fazendo-se consistentes e complementares.

A conclusão que se nos afigura válida é de estar o Brasil procurando o caminho certo em campo da maior complexidade, de modo a garantir a maior probabilidade de ter, continuada e inteligentemente, crescimento acelerado e melhor distribuição de renda. Crescimento acelerado que, embora não suficiente, é condição necessária a que se proporcione elevação sistemática, rápida e auto-sustentável dos níveis de bem-estar de todas as camadas da sociedade.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. De acordo com o Regimento Interno, V. Ex.^a dispõe de dez minutos.

O Sr. Franco Montoro — (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, louvo o cuidado com que o Partido que aqui representa o Governo traz as suas estatísticas que acabam de ser lidas pelo Senador Arnon de Mello. Se nós nos darmos ao trabalho de consultar os relatórios de quaisquer outros Governos, mesmo daqueles dos períodos piores de nossa terra, encontraremos verbas elevadas, aplicadas neste setor ou naquele setor. Isto não invalida uma tese fundamental, que começa a ser reconhecida. Antes, dizia-se que, do ponto-de-vista econômico, era impossível outra solução senão a de uma concentração de capitais e de um empobrecimento de setores da população.

Argumentei com o economista Edmar Bacha, e hoje vejo que a tese desse ilustre economista, ao lado de várias outras aqui citadas, mostra já uma alternativa. Há outras formas de desenvolvimento. E é precisamente para isto que o debate deve ser útil.

As citações de dados sobre as reuniões do Governo não invalidam a tese da má distribuição da renda.

Hoje, ouvimos do nobre Senador Arnon de Mello uma série de informações de que a situação está melhorando. Mas, contra esta tese, encontro outra, defendida neste plenário por um ilustre Senador chamado Arnon de Mello.

Eis algumas expressões de S. Ex.^a relativas a essa distribuição ou a esse desnível. Está na página 5.323, do Diário do Congresso Nacional, de quinta-feira, 7 de outubro de 1971 — não faz um ano!

Denuncia S. Ex.^a:

... o bárbaro desnível entre o crescente empobrecimento de uma região e o galopante enriquecimento de outra: umas mais ricas; outras mais pobres."

Verse-ia S. Ex.^a filiado à concepção marxista, de acordo com a interpretação que deu?

Outro texto:

"Os problemas nordestinos se agravam e eternizam."

E adiante:

"Havemos de fazer um exame de consciência, uma pausa para meditação, uma análise serena, isenta e corajosa."

É o reconhecimento de que a situação não está melhorando, pelo menos não estava. Talvez a melhora tenha sido de outubro para cá, depois desse discurso.

No tocante à educação, foi aqui lembrado que nunca se cuidou tanto

da educação dos mais humildes. Pois bem! Na autoridade do ilustre Senador Arnon de Mello, conforme se vê na página 5.324, da mesma data:

"Em matéria de analfabetismo, segundo estatística do IPEA, tem o Nordeste mais analfabetos, hoje, do que há 50 anos atrás."

Não é preciso mais nada para mostrar que, quando se faz uma análise serena e corajosa, apontam-se esses fatos.

É evidente que isto não invalida, como temos afirmado inúmeras vezes, outras realizações do Governo. Mas, o que fica patente, e os debates estão tornando cada vez mais claro, é que há um desnível.

Há duas defesas possíveis: a primeira, que esse desnível é fatal: os trabalhadores recebem salários baixos, têm que recebê-los, para que o Brasil se desenvolva. Esta é uma tese, disse há pouco.

Citei, ontem, Edmar Bacha. Quero citar hoje o depoimento de uma revista oficial da comunidade européia, que diz o seguinte: "na grande família da comunidade europeia, as contas estão corretas." E acrescenta: "Isto é desenvolvimento."

E qual é a notícia? — Eli-la — diz a revista:

"Os salários, em todos os países da comunidade européia, subiram mais do que os preços. Se houvessem subido na mesma proporção, a população não estaria progredindo, mas estacionaria."

Este é o modelo do desenvolvimento democrático daquelas nações em que o trabalhador organizado, o Congresso presente e o Governo sendo criticado são apontados os defeitos para serem corrigidos e se olha para o aspecto fundamental, que é, a nosso ver, o grande drama, o grande problema, a grande distorção do atual desenvolvimento brasileiro.

Está havendo um aumento do produto nacional bruto, o bolo nacional está crescendo mas a fatia dos setores mais desfavorecidos — a dos trabalhadores entre as classes; a do Nordeste, entre as Regiões; a da Agricultura, entre os setores — está sendo diminuída.

Poderia citar inúmeros outros depoimentos. Citei, há pouco, o do nobre Senador Arnon de Mello, quando devia citar quase todos os Srs. Senadores do Nordeste, que têm revelado esse aspecto em relação à agricultura. Quantos protestos foram feitos aqui, e veementes! Quantas medidas, por exemplo, de proteção a certos tipos de indústrias, com o sacrifício da agricultura brasileira! Seria um não acabar.

O nosso problema não está em burlar, em vencer ou não a discussão; está em esclarecer: há ou não há um problema sério em nosso desenvolvimento? Como corrigi-lo?

Os instrumentos de distribuição de renda podem classificar-se em duas espécies: uns, diretos, concretos, palpáveis, e à frente deles está o salário; outros, indiretos, que são aqueles abordados aqui, por esta revista que representa a comunidade européia. É o cuidado que deve ter um país para com a remuneração do homem que trabalha e que está no Brasil — dito, em termos claros — na política salarial definida pelo Governo.

Se o Governo quiser corrigir, tem nas mãos o meio. O dado concreto e fundamental é o salário-mínimo, em cuja faixa está a maioria da população brasileira. Ele está aumentando diminuindo ou estacionário?

Quem responde é o Ministro Delfim Neto, em entrevista concedida à revista *Veja*, número de maio de 1972. Palavras de S. Ex.^a, que vão entre aspas: "o que diminuiu foi o salário-mínimo."

O economista Mário Simonsen, citado várias vezes na brilhante exposição do nobre Senador Arnon de Mello, a quem agradeço as explicações dadas, no início de seu discurso, pela sua atitude de ontem, tem reafirmado que o salário-mínimo vem, evidentemente, caindo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A Presidência pede a colaboração de V. Ex.^a, pois seu tempo está terminado.

O SR. FRANCO MONTORO — Concluirei, Sr. Presidente. Apenas para recolocar o problema no seu ponto fundamental. A distribuição de rendas se faz pelo processo econômico que a Economia conhece e reconhece. Fundamental é o salário. É pelo salário que o homem trabalha, participa da distribuição da renda nacional. Se tiver um salário razoável, põe o filho na escola, compra os livros, a roupa, os remédios, sem precisar da assistência paternalista.

Temos, insistentemente, tocado na expressão que é de uma das enciclopédias sociais: "O trabalhador não pode receber, sob forma de assistência, o que lhe é devido sob forma de justiça." A justiça é um salário razoável e aí, precisamente, se está falhando. O Governo acaba de fixar, pela terceira vez, os índices de produtividade do Brasil, depois de anunciar um aumento de 45% na produção nacional; de 9 para 9,5%; de 9,5 para 11,3%. Qual foi o aumento da produtividade para salários? — Zero.

É ato de duas semanas, se tanto. São medidas como estas que podem

contribuir para a modificação desse quadro que eu vejo, em grande parte, reconhecido agora nos discursos que têm sido feitos. Está-se aceitando a existência de uma má distribuição de renda. É preciso corrigi-la. Pois o caminho está ai indicado.

Oportunamente, voltaremos à tribuna para examinar outros dados trazidos pelo Senador Arnon de Mello. Examiná-lo-emos um a um, com a seriedade e objetividade que merecem.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castele-Branco — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — João Calmon — Amaral Peixoto — Orlando Zancaner.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — No expediente lido figura a Mensagem n.^o 156, de 1972 (n.^o 244/72, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal, nos termos do art. 42, inciso V, combinado com o art. 17, parágrafo 1.^o, da Constituição, o Projeto de Lei do Senado n.^o 39, de 1972-DF, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos 20 dias que se seguirem à sua publicação no Diário do Congresso Nacional.

Para emitir parecer sobre o Projeto e as emendas, a Comissão terá o prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.^o 90, de 1972, de autoria dos Senhores Senadores Carvalho Pinto e Franco Montoro, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem Final da Primeira Semana Internacional de Filosofia, realizada pela Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, de 16 a 22 de julho de 1972, na Câmara Municipal de São Paulo, em homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.^o 278, de 1972, — da Comissão Diretora.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n.^o 92, de 1972, de autoria dos Senhores Senadores João Calmon e Adalberto Sena, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal das deliberações sobre os temas gerais do VIII Congresso Nacional de Municípios, realizado na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, de 7 a 12 de agosto de 1972, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.^o 279, de 1972, — da Comissão Diretora.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.^o 41, de 1972 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.^o 291, de 1972), que suspende a proibição contida nas Resoluções n.^os 58, de 1968, e 79, de 1970, para permitir que o Governo do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior), tendo

PARECER, sob n.^o 292, de 1972, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

E votação o projeto,

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.^o 41, de 1972

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.^os 58, de 1968, e n.^o 79, de 1970, para permitir que o Governo do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual.

Art. 1.^o É suspensa a proibição constante do artigo 1.^o da Resolução n.^o 58 de 1968, revigorada pela de n.^o 79, de 1970, ambas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa aumentar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o limite de endividamento público, com a emissão e lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual, objetivando com esses recursos dar continuidade à construção, melhoria e pavimentação de rodovias fundamentais ao escoamento da produção rio-grandense.

Art. 2.^o Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.^o 18, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta um parágrafo ao art. 317, do Código Civil e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob n.^o 255, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra para discutir, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Vota-se, preferencialmente, o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Acrescenta um parágrafo ao art. 317 do Código Civil.

"Art. 1º Acrescente-se ao artigo 317 do Código Civil o seguinte parágrafo único:

"Não provado qualquer dos motivos enumerados neste artigo, poderá o Juiz decretar o desquite, se verificar a existência de invencível incompatibilidade entre os cônjuges".

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — (Pronúncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, perdoem os meus ilustres pares, que um homem do Nordeste, sem outra pretensão senão a de colaborar com o Governo na solução de um dos principais problemas nacionais, venha à tribuna, atraído pela grandeza dos debates onde não faltam o vigor do talento, da cultura e da longa experiência das mais eminentes figuras da vida pública brasileira, abordar mais uma vez o palpitante tema da "Reforma Agrária". Consciente estou, das incompreensões e das divergências que por certo aparecerão, mas o dever de servir, constitui o pesado ônus daqueles que, conduzidos pelo espírito público, não resistem à ação da gravidade que o sentimento telúrico faz aflorar como força de afirmação dos seus ideais e que na sua queda ou ascensão, bem se assemelham aos espinhos dos cactos nordestinos, na luta e na resistência à adversidade do meio.

Senhores Senadores, reconhecendo que o complexo problema deve ser estudado e equacionado tendo em vista as peculiaridades regionais, tratarei apenas, nesta oportunidade, da modificação que se impõe no processo de utilização da terra, em determinadas faixas da região canavieira de Pernambuco. Ali a estrutura fundiária em grandes domínios constitui um dos principais característicos da organização econômica do espaço da região úmida de Pernambuco.

Liga-se esse fato à própria forma dominante de exploração dos recursos do solo: a da "plantation" açucareira. Em sua forma atual, ela é representada pela usina de açúcar, que possui um núcleo industrial e propriedades rurais a ela subordinadas, somando não raro dezenas de milhares de hectares. Subordinadas à usina estão igualmente propriedades pertencentes aos fornecedores da cana ou por estes exploradas. O todo constitui um complexo agroindustrial centralizado pela fábrica de açúcar, com sua área ou zona tributária, su-

pridora de matéria-prima. O conjunto das zonas da usina, compartimentando a região, representa uma divisão do espaço tão efetiva ou mais efetiva do que sua própria divisão político-administrativa.

O entendimento dessa estrutura fundiária e da organização do espaço produtivo exige se recorde rapidamente sua gênese e evolução.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a faz muito bem em abordar este assunto, que constitui uma preocupação viva de todos os homens públicos que, como V. Ex.^a, se interessam, com alto espírito público, por soluções que estão sempre presentes na preocupação e na memória daqueles que têm interesse pelo desenvolvimento dos seus Estados e das suas regiões. Congratulo-me com V. Ex.^a, pois, com o seu elevado espírito público, volta a tratar de um assunto como este, que está realmente merecendo análise, apreciação, e V. Ex.^a tem autoridade e isenção para fazê-lo, com o nosso aplauso.

O SR. PAULO GUERRA — Agradeço a bondade e a gentileza do aparte de V. Ex.^a. Para mim, ele engrandece o meu discurso, porque V. Ex.^a alia as qualidades de homem público, conhecido e proclamado em todo o País, experimentado, especialmente quando exerceu o alto cargo de Ministro da Agricultura, e quando esteve à frente dos destinos desta Casa, V. Ex.^a as alia à qualidade de grande produtor da cana-de-açúcar na zona pernambucana e também em Campos, no Estado do Rio.

Trata-se de uma das regiões brasileiras onde primeiro se estabeleceu o povoamento pelos europeus. Condições naturais e condições históricas explicam ter sido a lavoura canavieira a forma de uso da terra básica para a colonização e explicam também seu caráter de continuidade, nessa área até nossos dias.

Sabe-se que uma das peculiaridades do uso canavieiro do solo é a existência de fábricas de açúcar no meio dos próprios campos de produção canavieira, formando conjuntos agroindustriais. Outra peculiaridade reside no fato de que a dimensão de tais fábricas não se coaduna com a pequena agricultura. Para serem econômicas, elas exigem grande lavoura. E como grande lavoura só se realiza em grande propriedade, surgiram na região os grandes domínios canavieiros.

Originou-se, assim, o engenho de açúcar. Tratava-se de um tipo de estabelecimento rural com dimensões variando de menos de 500 a mais de 1.000 hectares, centralizado pelo equipamento de fabricar açúcar ou engenho propriamente dito, nome que, por extensão, foi dado à propriedade canavieira em todo o Nordeste, e que no passado constituiu a pedra angular

de todo seu desenvolvimento e que tanto influenciou na formação da nossa nacionalidade com o aparecimento de sua aristocracia rural, alicerçada nas casas-grandes dos nossos engenheiros.

Com a evolução tecnológica e econômica, essa estrutura fundiária sofreu, a partir do último quartel do século passado, profunda transformação. O setor industrial deixou de ser representado pelas antigas fábricas ou engenhos, também denominados banguês, que produziam de 1.000 a 4.000 sacos, para ser representado pelas usinas com capacidade para centenas de milhares de sacos de açúcar. Uns poucos milhares de banguês foram substituídos por algumas dezenas de usinas.

A estrutura do domínio da terra haveria de acompanhar a evolução tecnológica e econômica da indústria. Sob o impulso de fatores vários, as fábricas, agora pertencentes a empresas industriais, realizaram um processo de anexação das terras dos antigos engenhos, passando, quase sempre, a explorá-las diretamente. Empresas que realizaram concentrações industriais (as usinas) passando a deter, ao mesmo tempo, grandes concentrações de terras e de atividades agrícolas, operaram integrações agro-industriais que, entre si, passaram a dividir a produção canavieira da região.

Houve, por conseguinte, com a usina, uma pronunciada acentuação do caráter macrofundiário de uma estrutura que já era de grandes domínios no ciclo do banguê. O quadro atual, em poucas palavras, é o de uma região em que aproximadamente metade da produção canavieira e das terras a ela correspondentes pertencem a cerca de quarenta empresas usineiras, sendo a outra metade possuída por uns dois mil fornecedores de cana. Esse fato exprime, sem dúvida, um fenômeno de superconcentração fundiária que está na base da estrutura social da região e de alguns de seus graves problemas.

Essa noção, um tanto imprecisa mas real, está para ser completada por algarismos exatos e com o estudo de certos caracteres do processo de evolução econômico-social da área do açúcar. Durante o ciclo do banguê, criou-se um tipo de sociedade, de economia e de civilização à base da monocultura canavieira, do latifúndio e de abundante força de trabalho, a princípio escravo e depois assalariado. O característico patriarcal ou paternalístico era a tônica do sistema e dos valores gerados no setor das relações sociais. O senhor-de-engenho, vivendo com a família em sua propriedade, era como se sabe, a figura dominante nesse tipo de sociedade rural. Representava ele, para as classes subordinadas — lavradores, sitiantes,

moradores, trabalhadores — um tipo de hierarquia e de autoridade a um tempo patronal e paternalista.

Com a evolução ocorrida no ciclo da usina, esse sistema começou a desaparecer de logo nas terras exploradas pelas empresas industriais açucareiras, onde as relações de trabalho entre o proprietário distante e o operário rural ou industrial passaram a ser de empregador e empregado. Nas demais terras, as velhas relações de tipo patriarcal foram sendo proscritas com o absenteísmo do fornecedor de cana que seguiu o usineiro na transferência para o Recife de sua residência, quase sempre possuído pela necessidade de educar a família.

Combinou-se esse fato com outra modificação no domínio social, acarretada pela expansão dos canaviais sob estímulo das grandes fábricas de açúcar. Essa expansão ocasionou a redução das áreas privativas de lavoura dos sitiante e moradores, destinadas a culturas alimentares, ou determinou seu deslocamento para terrenos menos produtivos ou menos acessíveis. A classe dos moradores-trabalhadores foi-se tornando cada vez menos agrícola para viver cada vez mais dos salários recebidos.

A esse processo de proletarização era normal que se seguisse, pelo desenraizamento da terra, um processo de desruralização. Surge e se intensifica a tendência de passar o trabalhador do campo a residir nas pequenas cidades, vilas e povoados da região. O crescimento populacional desses centros nos dois últimos períodos intercensitários assinala a intensidade do deslocamento de habitat. E registra-se que, nos aglomerados, o ambiente, os contatos sociais e os instrumentos de difusão do pensamento propiciam, certo ou errado, um processo mais rápido de politização que está na base de tensões e fricções sociais.

Essas relevantes alterações de natureza social combinam-se, por sua vez, ou são condicionadas e acentuadas pelo baixo padrão cultural da massa trabalhadora. Padrão cultural esse que, em contrapartida, conduz a proletarização, retirando oportunidade para um regime de economia familiar. E, como lastro desse conjunto de fatos interligados, está o baixo nível das condições de vida dos trabalhadores, derivados dos baixos salários que a oferta de mão-de-obra permitiu existirem durante decênios, os quais possibilitaram a sobrevivência da atividade açucareira no Nordeste.

Como se percebe, o grave problema social, cujos caracteres dominantes ficaram esboçados, tem suas bases em um tipo de estrutura econômica rural, o da "plantation", onde é comum a oposição entre um pequeno número de proprietários de terras e

dos instrumentos da produção de um lado e, de outro lado, a grande massa trabalhadora. No caso pernambucano, essa peculiaridade é agravada pela fragilidade econômica do sistema revelada nos baixos índices de produtividade agrícola e industrial, bem como na baixa rentabilidade da lavoura da cana e da indústria do açúcar. Esse aspecto do problema está a exigir com toda certeza uma mobilização ampla de esforços a serem concentrados em um plano de recuperação econômica da região.

Mas não se deixe de considerar que, como se viu, na base da grande questão reside uma estrutura de domínio da terra que o tipo de economia aqui estabelecido e o seu processo evolutivo determinaram fosse de superconcentração fundiária. É, com efeito, essa estrutura o fator primeiro e fundamental da existência de uma grande comunidade humana rural progressivamente proletarizada, onde desapareceram as condições de sobrevivência de economias e de propriedades do tipo familiar ou do tipo médio.

Mas a própria evolução tecnológica que, segundo foi observado, agravou os males sociais da "plantation", está no momento apontando rumos para sua atenuação. Já se esboça uma tendência do setor técnico-agricola, de sentido antiextensivo, visando a obter, na lavoura canavieira, um máximo de produção em um mínimo de área ocupada. Custos de produção mais baixos traduzem suas vantagens econômicas. Apóia-se essa tendência no uso adequado de fertilizantes, na irrigação e em práticas evoluídas de cultivos. Apóia-se também na motomecanização dos trabalhos agrícolas.

A racionalização técnica da lavoura canavieira, segundo exemplos já existentes, assegurará o suprimento das usinas com o uso de menores áreas de canaviais. Ao mesmo tempo, a motomecanização, como forma básica de trabalho no campo, realizará uma seleção de áreas de topografia favorável. De ambos os fatos resultará a liberação progressiva de terras. Essas terras poderão ser destinadas à realização de um programa agrário.

Ante esses fatos e observações, desejei como Governador de Pernambuco, em consequência do Movimento de 31 de março e identificado com seus princípios sócio-políticos e administrativos, interferir no problema agrário da região canavieira do Estado.

Pretendia adquirir áreas liberadas pelos canaviais ou terras menos propícias à lavoura canavieira, para nelas estabelecer uma nova estrutura agrária, a serviço de um sistema de utilização do solo baseado em combinação agrária, principalmente de produtos alimentares, e para manter

comunidades rurais organizadas em sistema de economia familiar.

Para esse objetivo, fiz um cuidadoso levantamento dos elementos básicos da operação pretendida:

1. Aquisição de 300 mil hectares de terra:

As amplas dimensões e a profundidade do problema estão a indicar que a interferência do Estado não teria maior significação se não fosse feita em escala capaz de acarretar modificação apreciável na estrutura agrária, considerada em sua amplitude regional.

Insignificante expressão tem tido, em verdade, dentro do grande todo, a exemplo de algumas antigas propriedades canavieiras em que o Estado realizou tarefa de recolonização. Em seguida, planejamos a constituição de lotes que poderiam variar em área, tendo em vista as condições e as aptidões decorrentes da natureza dos terrenos, a proximidade de mercados urbanos e as combinações agrárias aconselháveis. Ali pretendíamos fixar de vinte a trinta mil famílias, com o consequente favorecimento a mais de cem mil pessoas. Essa pequena operação teria uma significação social e econômica ponderável. Tratava-se da constituição de algumas dezenas de milhares de economias familiares. O rendimento social residiria não somente nesse fato, mas também no aumento da produção alimentar destinada aos grandes centros onde se estimula a expansão industrial, os quais poderiam ver solucionado seu grave problema de abastecimento em alimentos energéticos e protéicos.

O Sr. João Cleofas — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. PAULO GUERRA — Com todo o prazer.

O Sr. João Cleofas — Quero dar um singelo depoimento. Conheço, em linhas gerais, o planejamento realizado por iniciativa de V. Ex.^a, então na Administração de Pernambuco. Sei e posso afirmar, também, com minha modesta experiência, que era inteiramente válido. O Estado, evidentemente, não tinha recursos que pudessem contemplá-lo em sua totalidade. Mas seria obra realizável, até dentro de prazo mais ou menos curto, se tivesse tido a cooperação de entidades financeiras internacionais, ou até dos próprios organismos federais que tratam do problema da estrutura agrária do Brasil. Era o singelo depoimento que queria dar, interrompendo o discurso de V. Ex.^a

O SR. PAULO GUERRA — Incorporo, com muita satisfação, ao meu modesto discurso, o depoimento de um homem com os conhecimentos de V. Ex.^a. Fizemos um planejamento completo, desde a seleção de áreas pelo serviço de extensão rural, com suas destinações, tendo-se em vista a

melhor utilização de cada uma, e adaptação dos diferentes tipos de cultura ou de criação. Chegamos ainda à conclusão de que a participação da pecuária leiteira, destinada em parte ao reforço da própria economia familiar, seria fundamental à exequibilidade e à fixação do homem na região, onde o P.H varia geralmente de 3,5 a 5%. Sabendo que a terra e que essas medidas de planejamento estrutural participam no máximo em nosso processo de reformulação fundiária, uma percentagem igual ou inferior a 50%, tratamos do problema principal e que ao nosso entender representa o capital essencial a qualquer investimento de modificação da estrutura fundiária da referida região. Assistência técnica em defesa da produção, através de uma política de preços mínimos para os gêneros produzidos e na colocação nos principais centros consumidores, onde a presença do intermediário anula e desencoraja de maneira desumana o produtor noviço e esperançoso em fundamentar a sua estabilidade econômica. Se essa complexidade de problemas poderá ser cuidadosamente transposta pelo administrador preparado e consciente de sua missão, é na seleção de valores humanos onde o executor de tão atraente encargo encontrará a barreira quase intransponível para êxito pleno do patriótico plano governamental, pois sabemos através de estudos realizados de hábeis e dedicados assistentes sociais que 60% dos homens que vivem na zona canavieira do Nordeste nasceram com uma irreversível vocação de assalariados rurais, vocação essa estimulada intrinsecamente pela infestação generalizada de endemias características da região, algumas das quais, como a esquistossomose, chegam a atingir, segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, o alarmante índice de 94%, aliada geralmente a outros tipos de verminoses e ao mal de Chagas.

O SR. SALDANHA DERZI — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a

O SR. SALDANHA DERZI — Ouço, com bastante atenção, o brilhante e equilibrado discurso de V. Ex.^a, em que dá uma demonstração ao Senado de que o grande homem público e Governador do Estado de Pernambuco já se tinha antecipado à preocupação do Governo, de estabelecer, naquele Estado, o inicio de uma Reforma Agrária, tão necessária ao equilíbrio social daquela região. Sei e tenho conhecimento, por conversas com V. Ex.^a, dos planos de V. Ex.^a com referência ao problema. Lamentavelmente, não encontrou V. Ex.^a o amparo de instituições financeiras que viesssem ao encontro do desejo, que tinha V. Ex.^a, de dar a Pernambuco o exemplo de uma Reforma

Agrária que realmente proporcionasse tranquilidade e trabalho à nossa gente rural, aumentando a produção daquele Estado, tão necessária neste momento. Mas o Governo agora, com o seu Decreto de Áreas Prioritárias, tornara possível uma Reforma Agrária. A primeira vista, houve uma reação. É natural, mas era preciso que se fizesse algo, e o Governo teve a coragem de empreendê-la. Que apareçam erros: tenho a certeza de que o grande Presidente Médici, à testa do Governo federal, jamais permitirá que se cometam injustiças neste País, sobretudo, quando dirige o Ministério da Agricultura o jovem e extraordinário técnico, homem inteligente, equilibrado e patriota Dr. Cirne Lima; e se forem levadas ao conhecimento de S. Ex.^a falhas quanto à execução da Reforma Agrária, tenho a convicção de que a recolocarão nos seus devidos termos, no sentido de que se empreenda no Brasil a arrancada da primeira Reforma Agrária bem orientada em nosso País. Congratulo-me com o discurso de V. Ex.^a. Conheço muito bem do equilíbrio e desejo que V. Ex.^a tem de servir não só ao seu Estado mas ao Brasil. Se houver erros, repito, na execução da Reforma Agrária, tenho a certeza e a confiança de que o atual Governo procurará corrigi-los, em benefício da grandeza da nossa Pátria, para que possamos atender aos nossos patriícios e aumentar a produção em nossa querida Pátria.

O SR. PAULO GUERRA — Agradecendo o honroso aparte com que V. Ex.^a me distinguiu, nesta tarde, meu eminente Vice-Líder Senador Saldanha Derzi, quero inicialmente congratular-me com o espírito de compreensão que têm os homens do Centro-Sul para com os problemas do Nordeste. Em seguida, desejo declarar a V. Ex.^a que não estamos, nesta hora, nesta tribuna, atribuindo os erros que existem na Portaria Ministerial ao Sr. Presidente da República nem ao Sr. Ministro da Agricultura. Nem de longe chegamos a alimentar esse pensamento. Estamos trazendo uma colaboração efetiva, resultante dos esforços, do conhecimento que temos do problema *in loco*. Este assunto deve ser debatido nesta Casa; não deve fugir desta Casa, que, durante toda a vida republicana, tem o maior acervo de homens públicos com experiência na administração. Aqui, existem 22 Senadores que tiveram o privilégio de passar pelo Governo de seus Estados; aqui, participam seis ou oito Ministros de Estado, e outras figuras eminentes do Parlamento Nacional com assento na Câmara dos Deputados. Portanto, este assunto deve ser objeto de debate nesta Casa, sem temor e sem querer destorcer o pensamento daqueles que querem colaborar, dizendo que estão contestando a Revolução ou contestando as medidas

do Governo. Estamos aqui, todos nós, imbuídos do mais elevado pensamento de engrandecer este País, para ajudar o eminente Presidente Médici, estadista preocupado em atender e solucionar todos os problemas nacionais, como ajudamos no passado, quando estava no Governo de Pernambuco, aquele estadista notável, o sempre lembrado Presidente Castello Branco.

O SR. JOÃO CLEOFAS — V. Ex.^a me permite novo aparte? (Assentimento do orador.) Todo assunto como este, que trata de modificações de estruturas agrárias, deve ser sujeito, em qualquer país do mundo, a princípios de revisão, de análise e de aperfeiçoamento. Pode-se até divergir de algumas das idéias de V. Ex.^a, mas não se pode deixar de louvar a sua conduta, o seu dever, o dever de todos nós de, ocupando o mandato de Senador pelos nossos Estados, vir aqui debater um problema dos mais relevantes, de interesse nacional, sobre tudo quando tanto afeta a nossa Região, como é o que V. Ex.^a aborda.

O SR. PAULO GUERRA — Agradeço ao eminente Senador pelo meu Estado e que lidera, pela experiência, pela autoridade, pelo tirocinio de vida pública, a representação de Pernambuco nesta Casa, o aparte com que me brindou nesta hora. Devo dizer a V. Ex.^a que nossos pontos de vista são idênticos; todos nós somos reformistas, todos queremos acertar numa reforma agrária justa e humana, reforma agrária onde, inicialmente, sejam os espaços vazios ocupados para tornar este País mais rico e mais produtor de divisas. Mas, eminente colega, não estamos aqui divergindo da reforma agrária. Até me antecipei em Pernambuco, quando era Governador, ao problema da reforma agrária no setor canavieiro. Estamos aqui procurando acertar, cortar arestas, mostrar ao eminente Presidente da República, que com seu alto patriotismo deseja realmente deixar a imagem serena, enérgica e patriótica do seu Governo não sómente nos grandes centros urbanos, onde está construindo a civilização industrial, mas levar também essa imagem ao camponês, ao campo, às regiões de produtos primários; queremos salientar que esses dados são realmente oficiais, e precisam ser considerados em quaisquer processos de reformulação latifundiária, porque, do contrário, não interessa entregar a terra ao homem se este homem está fisicamente aniquilado para utilizá-la.

Sabemos ainda que a esquistossomose por exemplo, trazida do continente africano, onde através do braço escravo, foram recrutadas as primeiras forças de trabalho, de participação decisiva nos fundamentos do nosso desenvolvimento, constitui um dos principais problemas a valoriza-

ção do homem. Uma percentagem aproximada de vinte por cento, permanece nos campos, são por vocação e por temperamento, homens que ali se sentem deslocados, aguardando a primeira oportunidade para emigrarem para os grandes centros urbanos. Finalmente, mais ou menos 20% são realmente produtores rurais em potencial.

A eles é que deve ser destinada a Reforma Fundiária do País nesta hora demarrada pela grande iniciativa do Governo Médici.

Senhores Senadores, o investimento fundiário para sua efetivação está a exigir juros baixos, — e aqui vai a crítica à Portaria que exige 12% de juros; não acredito que, assim, o homem que adquire uma terra possa ter condições de saldá-la — no máximo de 7% ao ano e prazo de amortização de pelo menos 20 anos, inclusive três de carência. Esses, Senhor Presidente, foram dados alinhavados como subsídios e colaboração construtiva, ao Governo a que servimos por idealismo e nunca inspirados em sentimento de sobrevivência política, pois entendemos que discordar representa às vezes, a melhor forma de colaborar, principalmente quando sentimos a grandeza de propósito e o patriotismo do eminente Presidente Médici, cuja imagem cada dia mais vai se fixando no coração e no sentimento do povo brasileiro, como estadista que soube ser fiel a si mesmo na construção de um Brasil melhor, mais justo e humano. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, "não se improvisam generais, cientistas, professores", disse eu uma vez aos bacharelados da Faculdade de Direito de Goiás para logo ajudar: — "Insistimos, todavia, em condenar aos que da política fazem um destino, como se fora dos embates pudesse os novicos polir as arestas de sua formação e se banhar nas águas lustrais da confiança pública, antes de perseguir a mercé suprema de dirigir os povos e orientar suas aspirações".

Vinte anos transcorridos, a realidade resultou outra. Acabou-se a hierarquia, que é a alma das carreiras. Olho o panorama político da Nação, e que vejo. Sr. Presidente? É a subversão dos valores, é a improvisação dos chefes, é o sacrifício sistemático dos que fizeram toda uma ascensão, a serviço do povo. São condutores que nascem condutores, transformando em recrutas os que deviam dirigí-los, pela experiência, pelo favor público,

pela dedicação às causas coletivas. A política não é mais uma carreira, passou a ser uma surpresa.

A hora é do improviso, e dela teria de ser afastado necessariamente o povo, cancelando-se a eleição direta dos governantes. A Revolução anunciou que mudaria os métodos, que as escolhas seriam feitas de baixo para cima. Mas isso foi apenas uma frase, que se perdeu no meio de tantas outras que, desde a proclamação inicial, prometiam a restauração da normalidade democrática. Nas duas últimas oportunidades, a regra geral, quase sem exceções, foi a da indicação dos governadores, à revelia dos que, nos Estados, apoiavam, e continuavam apoiando, o Governo. O disse-me dissesse dos bastidores repete boutades preciosas, que lembram aquela de Getúlio Vargas estranhando que na lista de candidatos à Interventoria mineira não figurasse o nome de Benedito Valadares. Verdade ou mentira, a história política assimilou o episódio, deu-lhe foros de autenticidade. Raços os novos dirigentes que tinham carreira política. Quase todos foram escolhidos exatamente porque não a possuíam. Dizem os que vivem a intimidade oficial que o processo resultou duplamente danoso. Sentindo-se inteventores, os governadores assim escolhidos nada decidem por si mesmo, e batem todos os dias à porta das reparticipações federais para que os ajudem a pensar, a traçar planos, a executar tarefas, e acorrem aos gabinetes políticos em busca de remédio para as aflições locais, que não sabem resolver. Acreditando-se governadores, desligados de quaisquer compromissos com os políticos locais, acabam criando fundas mágoas entre os correligionários mais graduados. O remédio foi fazer desses novícos os vigários da freguesia. Nomeados assim chefes do partido, vários deles sem qualquer habilidade ou vocação, passaram a presidir, pessoalmente ou por outrem, as hostes oficiais. Com o poder na mão lançam-se a secar, em proveito próprio, as fontes onde os líderes situacionistas buscavam a força de seu prestígio. Foi então que o ilustre Senador Flinto Müller se teria convertido em muro das lamentações arenistas. Nesse passo desejo ressaltar a paciência, a dedicação, o espírito de composição do Presidente do Grêmio majoritário. O affaire Campina Grande não passou de um sussurro para quem vinha superando barulheira grossa. O jeito foi tornar regra geral a sublegenda, que se pretendia reduzir ao mínimo possível. Explodiram as dissidências em todos os Estados, em alguns — como era natural — mais do que em outros. E os Diretórios Regionais correram pressurosos a acudi-las com o remédio amargo das intervenções, a fim de que os organismos municipais não se perdessem em intransegâncias, que, se retardavam a

sonhada coesão partidária, poderiam ensejar a vitória dos candidatos adversários.

O mais lamentável, Sr. Presidente, é que essas reivindicações sublegendárias não revelam senão a luta dos remanescentes dos que nas comunas que ainda não se encontram na zona de segurança, nem são estâncias minerais, pouco representam da tão ansiada renovação. São quizilas locais que os grilhões da fidelidade partidária não conseguiram aprisionar. São choques de homens, não de idéias, nem de programas. E excepcionalmente fazem surgir os mais capazes, que esses fogem hoje da política como o diabo da cruz. Ou apenas servem para tentar destruir lide-ranças reais.

Não há quem não constate que, oito anos transcorridos, a Revolução continua madastra dos políticos. Deixa que definisse o que resta da geração que encontrou sem criar condições para o aparecimento de novos valores. Nosso eminente colega, Senador Carvalho Pinto, chamou outro dia a atenção para esse aspecto negativo, que se ajusta à dolorosa confirmação das estatísticas divulgadas pelo Conselheiro José Medrado, vice-presidente do Tribunal de Contas da Bahia: — "88% dos prefeitos têm apenas instrução primária, 9% cursaram o nível médio e apenas 5% frequentaram faculda-des".

O exercício da função política, longe de ser um título, quase que constitui, hoje, um demérito. Ai estão numerosos cidadãos de reconhecida probidade, com suas vidas devassadas, investigadas as origens de seus bens, vasculhadas as contas de parentes legítimos e afins. E sujeitos a ser envolvidos, noite para o dia, em inquéritos e processos, pela mão que estendem a um correligionário, ou pela pousada que dão a um amigo perseguido. Também, na quase totalidade dos municípios, proibiu-se a remuneração dos vereadores, até mesmo o resarcimento das despesas indispensáveis ao exercício do mandato, abrindo apenas aos mais ricos as portas das Câmaras Municipais.

Mas esse desencanto, esse desprestígio, esse desamor à classe política subiram degraus, chegaram às Casas Legislativas. Não precisaria dizer aquilo que todos sentimos, que todos constatamos, que todos lamentamos. Permitam-me Vossas Excelências que traga, porém, o depoimento de dois ilustres deputados da ARENA. Falando à imprensa no último domingo, afirmou o Sr. Lopo Coelho:

— "Com a apatia que está ocorrendo, o nível das representações vem baixando e com isso, no fundo da questão, quem perde é o próprio País, não incorporando pessoas capazes ao seu processo de desenvolvimento, não captando o que tais pessoas possam

acrescentar ao debate nacional, que é fundamental e imprescindível."

O ex-presidente da seção carioca da ARENA, falando com a franqueza de que jamais abriu mão, opinou que:

— "O Governo Revolucionário ainda não observou o problema da forma mais serena e objetiva. A falta de interesse pela política criará amanhã um vazio de lideranças, bastante prejudicial ao regime democrático".

E deu valioso testemunho ao afirmar:

— "Quem participar de uma reunião de diretório regional ou municipal verificará a desatualização e a incapacidade de um número enorme de membros de um partido. Este aspecto é mais prejudicial à democracia e ao desenvolvimento do que se supõe à primeira vista."

O depoimento do Sr. Geraldo Guedes é ainda mais constrangedor. O eficiente parlamentar pernambucano anuncia seu propósito de, na próxima reunião, sugerir à representação parlamentar da ARENA a inversão do atual esquema de trabalho: — recesso de oito meses e atividade parlamentar durante quatro. Tal como ocorre no México, ajunto eu, onde o Governo e o Partido único se entrelaçam e confundem.

Faz o Sr. Geraldo Guedes um lúcido exame das causas que levam os jovens congressistas, que chegam à Câmara na esperança de participar do processo legislativo, "a sofrer o desgaste da melancolia". Os decretos-leis vêm prontinhos, pedindo homologação. O discurso, trabalhado durante uma semana de estudo e pesquisa, "em vez de encontrar uma assistência ávida para o debate, defronta, via de regra, com a abulia e o desinteresse que são indícios da inutilidade". Seu pronunciamento "não ressoa além do plenário deserto". Ou, então, o Governo envia projetos como Código do Processo Civil, para ser "emendado e corrigido em quarenta dias, sobretudo numa etapa da vida em que a sociedade se transforma ao sair de uma concepção liberal democrática para uma democracia de conteúdo tecnológico".

Enquanto isso — e repito palavras que aqui pronunciei ao termo do último ano legislativo — "a tão decantada função fiscalizadora, que substituiria no Congresso a invasão pelo Executivo da iniciativa parlamentar, resultou inútil, não só pelo flagrante desaparelhamento material das duas Casas, que ora se procura corrigir, como porque acabará por alcançar, receio, na regulamentação do art. 45 da Emenda Constitucional, somente os atos de natureza financeira praticados pelo Executivo".

Nem o veto escapou à votação nominal e à fidelidade partidária, convertendo numa inutilidade o debate

final da divergência entre Legislativo e Executivo.

O Governo inventou o impacto. E foi com um impacto, o maior de todos, que, na tarde de 3 de abril, destroçou o que restava de esperança na flor de seus melhores correligionários. Que importa que o povo acompanhe nas ruas de Barreiros o Sr. Carvalho Pinto aclamando-o Governador, se o candidato ao Palácio dos Bandeirantes não precisa da confiança popular, porque sairá engomadinho, de discurso pronto, da deliberação presidencial?

Não sei, Sr. Presidente, se os mortos riem e protestam. Mas, se o fazem, grandes gargalhadas estarão quebrando o silêncio de muitos túmulos, enquanto manifestações de revolta ameaçam destruir os sarcófagos que guardam outros restos mortais. São os que, no passado, foram criticados ou aplaudidos porque aplaudiram ou criticaram o poder unipessoal do Chefe da Nação.

Com a devida antecedência, a ARENA vai abrindo inscrições para o próximo campeonato, cuja disputa se travará entre as paredes do Palácio do Planalto. É o prudente Sr. Higino Corsetti, que transfere seu título eleitoral para Caxias. É o amável Sr. Mário Gibson Barbosa que se faz eleitor em Olinda. Os prorrogacionistas, embuçados ou contidos, esperam que seja o Presidente Médici quem escolha os premiados. O honrado Chefe da Nação desautoriza todas as conversas nesse sentido. Cumpré missão das Forças Armadas, e a cumprirá até o último dia, nem mais um, nem menos um. Então, a boataria troca de palavra, murmura a hipótese da reeleição, invocando o exemplo norte-americano, que apenas não serve quando assegura a mais ampla liberdade de imprensa e opinião, e representa fortalecimento do Legislativo e independência do Judiciário. Enganam-se os turiferários deste e de todos os governos, os passados e os futuros.

Nosso antigo colega, Ministro Mem de Sá, recordava, no último domingo, que os ancestrais do ilustre Chefe da Nação eram libertadores, tinham por ídolo a Silveira Martins. Castilhos, o adversário, esse sim, era "preconizador do presidencialismo à outrance e mais do que isto, daquela forma de Governo que os discípulos de Comte desejavam: ditadura científica. Quer dizer: governo forte, autoritário, com um número de intervenção popular e praticamente sem Poder Legislativo."

Castilhos era quem "apenas tolerava uma assembleia de representantes do povo, que se reunia três meses por ano para finalidade expressa, e praticamente exclusiva, de aprovar o orçamento proposto pelo Poder Executivo. A elaboração da lei era feita sem intervenção dessa assembleia". Continua linhas adiante Mem de Sá: —

"O sistema eleitoral era o do voto a descoberto, por considerar-se falta de hombridade e de coragem cívica ocultar-se alguém no anonimato ao exercer seus deveres de cidadão". E ainda: — "O princípio da reeleição do Presidente constituía um dos dogmas do regime."

Fiel à posição política e ideológica de seus antepassados, o honrado Sr. Presidente da República, antes de ingressar na carreira das armas, integrou a Ala Jovem do Partido Libertador de Bagé, então considerada "a Covadonga da democracia brasileira". Seguiam todos a Gaspar, "Rei do Pampa", um homem da mais ampla liberdade", o oposto do grande líder republicano, "homem de liberdade mais restrita".

Creio, Senhores Senadores, que facilitariamos a escolha do Sr. Presidente da República, a ser sancionada pelo voto nominal do colégio eleitoral, no melhor estilo castilhista, se riscássemos do texto constitucional a necessidade da filiação partidária dos futuros Presidente e Vice-Presidente da República, oferecendo à seleção um elenco maior de alternativas, militares e civis. É a consequência lógica da extinção da carreira política. O sufrágio popular reduziria o número dos palpáveis. O voto revolucionário, indireto e nominal, amplia o quadro dos prováveis. Justo não me parece que se deva sacrificar, quem sabe, os melhores nomes, por não se haverem registrado, dois ou três meses antes, no partido que vai ganhar. Em consequência, dos futuros governantes somente se exigiria fidelidade aos postulados revolucionários, expressos em seu documento original, e que a ARENA defende quando na prática governamental só descobre virtudes e o MDB serve quando aponta defeitos e distorções.

Chegou a hora de cuidar do desenvolvimento político, como preconiza, a semana passada, o Sr. Roberto Campos, que o nobre Senador Eurico Rezende queria transformar em estátua em todas as grandes cidades do país. Ao termo de três governos revolucionários, o Brasil necessitará de curar as feridas, apagar as mágoas, superar os desentendimentos. De alguém que, como o Marechal Eurico Gaspar Dutra, queira ambicionar, acima da divisão partidária, o título de "presidente de todos os brasileiros". Ainda mesmo que haja o Sr. Presidente da República conseguido, antes de deixar o Governo, ajuntar todas as pedras, com que prometeu construir, pelo trabalho e pela harmonia, o Brasil grande que todos sonhamos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o nobre

Senador Arnon de Mello, citado nominalmente.

Para explicação pessoal, S. Ex.^a dispõe de 10 minutos.

O SR. ARNON DE MELLO — (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o nobre Senador Franco Montoro, líder oposicionista, que me sucedeu na tribuna, nada acrescentou ao nosso debate sobre distribuição de rendas. O tema básico da nossa discussão permanece. Os pontos de estrangulamento histórico da nossa distribuição de rendas são as desigualdades regionais, o baixo nível educacional e as atividades de subsistência, que o Governo vem combatendo com sucesso.

O eminente Líder Oposicionista pretende que se adote a teoria redistributivista salarial que, convém dizer, nunca resolveu o problema, que consideramos estrutural e não salarial.

Quanto à afirmação de que a Revolução faz com que a economia cresça 11,3% e tem uma taxa de produtividade de 3,5%, S. Ex.^a comete um erro elementar de matemática e de teoria econômica. São fatores da produção: capital, trabalho e recursos naturais. É uma operação matemática: de 11,3% do produto interno bruto, tiram-se 2,8% do crescimento populacional. Dos 8,5% que sobram, deduzem-se capital e recursos naturais, e vê-se, a priori, que a Revolução fez os cálculos salariais de modo correto.

Quanto às citações que o nobre Líder da Oposição fez de meu discurso a propósito da pobreza do Nordeste, eu as confirmei integralmente. Não fujo à responsabilidade do que sobre o assunto tenho dito desta tribuna ou fora dela. O Nordeste é pobre, sua pobreza é realmente incrível. E ninguém a condenou mais, com mais veemência, com palavras de fogo, do que o Senhor Presidente da República em seu discurso de julho de 1970, pronunciado em Recife.

O fato de apontar a pobreza do Nordeste não impede o reconhecimento de que o Governo tudo tem feito para desenvolver a Região. Não me contradigo quando aplaudo os excepcionais serviços pelo Governo prestados ao desenvolvimento nordestino.

Lamento que o nobre Senador da Oposição não tenha respondido a nenhum dos pontos do meu discurso de ontem nem do de hoje. S. Ex.^a, suficientemente inteligente e culto, bem podia fazê-lo, como eu lhe respondi esta tarde ao discurso de explicação pessoal de ontem. Lamento, por outro lado, que S. Ex.^a insista em baixar o nível do debate neste plenário. O de que se trata é de esclarecer o problema da distribuição de rendas. Não adianta para isso citar malevolamente trechos de discurso pronunciado há um ano e que não vem ao caso.

Era o esclarecimento que eu tinha a fazer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há alguns dias, precisamente em 26 do corrente mês, tive a oportunidade de abordar, desta tribuna, um tema que para mim não é inteiramente familiar — devo confessá-lo — mas a que jamais deixei de dispensar minha atenção através da leitura de numerosos pronunciamentos de meus eminentes colegas do Senado, quer do MDB, quer da ARENA. Ouvi de quase todos eles, Sr. Presidente, a declaração de que não eram economistas e, entretanto, versaram os seus temas dentro de suas possibilidades; no entanto, procuraram criticar ou defender a política do Governo atual, muitos deles usando de dados e de informações que muito me esclareceram.

Quero dizer, Sr. Presidente, que um dos Senadores que nesta Casa mais me ensinaram sobre um dos aspectos do tema que hoje tenho ocasião de versar pela segunda vez, foi o meu emblemático amigo e Colega jornalista, Senador por Alagoas, Sr. Arnon de Mello. Não acho que seja de qualquer modo desprazioso para o nosso emblemático companheiro de bancada do MDB, Professor Franco Montoro, referir-se a estudos feitos e a discursos aqui pronunciados pelo emblemático Senador. Acho que, pelo contrário, todas as vezes em que calcamos e calçamos os nossos pronunciamentos em outros que partiram dos nossos adversários políticos, estamos usando de um direito, estamos sem dúvida citando autores que deveriam aqui gozar do status da ex-autoridade e deveriam exigir da parte dos nossos dignos adversários da ARENA o maior respeito, a maior reflexão, pois não se tratavam de modo absoluto de inimigos do atual regime ou do atual Governo que vinham para cá sabotar a obra do desenvolvimento nacional, hoje liderada sem dúvida pelo Governo da Revolução. Mas, de correligionários de S. Ex.^a o Presidente da República, de admiradores às vezes até exagerados, às vezes cercando mesmo essa figura de elogios hiperbólicos de pessoas integradas no sistema revolucionário que são responsáveis, sem dúvida, pela política econômico-financeira, e por conseguinte, no caso atual, tributária do Governo do General Médici.

Mas, vim à tribuna para pronunciar um breve discurso: apenas dizer aos Srs. Senadores que não tive a ventura de estar presente e de ouvir as palavras que aqui pronunciou o emblemático Senador José Sarney, pessoa a quem muito admiro pela pugnacidade, pelo brilho de sua inteligência e por suas altas qualidades

oratórias, mas que, como eu, também não é um especialista, também não é um economista. Especialista em matéria tributária, economista, aqui conhecemos um, pelo menos, que é contestado por todos nós, porque, como já tive ocasião de dizer, é o mestre de todos nós: o Senador Carvalho Pinto, que integra, nesta hora, as fileiras da ARENA.

S. Ex.^a, além de ser um grande economista, professor da Universidade de São Paulo, tem uma longa vivência em funções executivas: foi Secretário da Fazenda de seu grande Estado, sem dúvida, uma verdadeira nação, do ponto de vista econômico; foi seu Governador, Governador que conseguiu tais êxitos em sua administração que saiu cercado não apenas da admiração de seus contemporâneos, mas do maior respeito, por se tratar de alguém que realizara obra, realmente notável, partindo dos pressupostos de seus conhecimentos científicos. S. Ex.^a traçou uma política tributária. Essa política foi seguida e executada por S. Ex.^a, sem um momento sequer de hesitação ou de incoerência. Trata-se, pois, de alguém com experiência suficiente para julgar a atual política tributária do Governo federal, que S. Ex.^a apóia.

Por isso, Sr. Presidente, insisti em citar o Senador Carvalho Pinto várias vezes, citá-lo, sobretudo, através de trechos extraídos do seu memorável parecer sobre a Proposta Orçamentária de 72, como também insisti em citar outras publicações que me são familiares, porque eu, sem título algum para versar, através do jornalismo certos temas da área econômica ou financeira sempre me reportei a esses trabalhos admiráveis, às introduções e aos planos de ex-Governador Carvalho Pinto.

Sr. Presidente, quero responder ao nobre Senador José Sarney, ao meu emblemático colega representante do Maranhão nesta Casa, somente naqueles pontos em que julgo que foi injusto com a minha análise. Por exemplo: glosou o Sr. José Sarney o fato de eu haver utilizado estudo de 1967 publicado em Staff Papers, do FMI. A resposta que tenho a dar a S. Ex.^a é que há necessidade de se compulsar tabelas ou quadros de anos atrás, a fim de formar quadros retrospectivos para detectar as tendências da evolução dos fenômenos econômicos e fazer projeções.

Evidentemente, não é preciso ser economista para reconhecer essa necessidade.

É exato que na tabela que apresentei no Senado, e extraída de boa fonte, da melhor fonte possível, o Brasil estava incluído, entre 1960 e 1964, com uma carga tributária bruta de 26,4%. Também é correto dizer-se que essa carga subiu imodéradamente

te, ano a ano, até 1971, quando o Sr. Ministro do Planejamento, em declarações ao Jornal do Brasil, que tive ocasião de citar aqui, declarações recentíssimas, porque do mês de dezembro do ano passado, o Ministro do Planejamento assinalou as taxas de 28 a 29% como prováveis no momento atual.

O que mostramos. Srs. Senadores, no cotejo dos percentuais, foi que, do valor de um determinado produto, que era em 1964 igual a 100, nada menos de 23,8% iam para as arcas do Governo e que, dois anos depois — 1966 —, o Brasil batia o recorde de carga tributária, ou seja, 29,5%.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer. Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Apenas para que V. Ex.^a não fique sem um contraditório, porque o monólogo, obviamente, ...

O SR. DANTON JOBIM — É um prazer Interlocutor da estirpe de V. Ex.^a me honra sobremodo.

O Sr. Eurico Rezende — Muito grato. Aliás, V. Ex.^a tem sempre para comigo um coração muito linduado.

O SR. DANTON JOBIM — E sincero.

O Sr. Eurico Rezende — Isso não me surpreende, apesar de ser uma cativante notícia. V. Ex.^a vai-me permitir, e procurarei conter-me nos parâmetros regimentais de modo a não fazer um discurso paralelo ou desapropriar, com meu aparte, o discurso de V. Ex.^a. Em primeiro lugar, desejo congratular-me com os economistas. O eminente Senador Nelson Carneiro está procurando contrabandear um aparte. Não sei se S. Ex.^a está fazendo um apelo implícito no sentido de que não pratique a intervenção. Não sei se é impertinência ou ciúme de S. Ex.^a.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a me permita: V. Ex.^a mesmo, outro dia, lembrava que os apartes devem ser breves, porque assim exige o Regimento. V. Ex.^a ensinava isto a seus colegas menos experientes e mais novos como eu. Apenas estava sorrindo, e não querendo interrompê-lo, na certeza de que V. Ex.^a seria tão breve quanto ensinou aos mais novos nesta Casa.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a há de convir que o conceito de brevidade adquiriu dimensões, hoje, muito significativas porque, segundo o Presidente Médici, o Brasil tem pressa.

O SR. DANTON JOBIM — Claro!

O Sr. Eurico Rezende — Assim, os oradores também devem ter pressa em ouvir os apartes. Nobre Senador Danton Jobim, como dizia, quero, em primeiro lugar, congratular-me com

os economistas do Governo, no passado e no presente, porque havia um realejo de críticas, achando que o Brasil estava sendo muito motivado pelos economistas. Colocavam até alguns conceitos de economistas assim em termos de tecnocratas. Então, no instante em que V. Ex.^a faz, com o apoio unânime da Casa, o elogio superavitário do eminente e prelúcido Senador Carvalho Pinto, verificamos, já agora, que o diabo não era tão feio como se pintava nesta República. V. Ex.^a diz que o assunto não lhe é familiar. Também não me é familiar. Mas hoje, com os recursos da comunicação, com a exuberância das estatísticas, com a freqüência dos seminários e de uma série de outros conclave, de debates e de esclarecimentos de todos os temas nacionais, podemos compreender certas coisas do comportamento econômico.

O SR. DANTON JOBIM — Não são tão misteriosas assim.

O Sr. Eurico Rezende — Exato! Por exemplo, ressalvando que sou um píqueme, não posso, sequer, ter a pretensão de fazer cócegas no pé do gigante.

O SR. DANTON JOBIM — V. Ex.^a está exagerando.

O Sr. Eurico Rezende — Devo esclarecer a V. Ex.^a que é regra geral, nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, uma carga tributária maior do que nos países já de economia consolidada. Porque, nos países em desenvolvimento, o instrumental, em grande parte, para se conseguir a emancipação econômica é o tributo. Tenho, então, a impressão de que é a observação geral dos economistas. V. Ex.^a, por exemplo, no seu discurso inicial, e que provocou a resposta do eminente Senador José Sarney, fez uma comparação entre a carga tributária do Brasil e a carga tributária de países da Europa. Ora, seria profundamente censurável que na Alemanha, país de economia consolidada, o imposto tivesse a mesma dimensão do tributo brasileiro, do tributo da Argentina, do Chile e de outros países em desenvolvimento. Não há necessidade de ser economista para saber isso. Quando se completar o desenvolvimento econômico, e esse desenvolvimento já estiver na faixa da produtividade, aí então a carga tributária terá que baixar. Se não baixar, o Governo merecerá censura; mas sustentar a honrada Oposição a tese de que é elevada a carga tributária no Brasil é, como se diz na gíria, chover no molhado, porque o próprio Governo reconhece isto.

Senador Danton Jobim, o Presidente Médici está de acordo com V. Ex.^a de que a carga tributária no Brasil não é das mais baixas.

O SR. DANTON JOBIM — O Presidente Médici, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento con-

fessam, todos, que nós da Oposição temos razão.

O Sr. Eurico Rezende — Então, não ponha V. Ex.^a o Plenário, especialmente a ARENA, assim no regime da confusão, porque aí nós não sabemos se é o Presidente Médici que está na boa companhia de V. Ex.^a ou se é V. Ex.^a que está na boa companhia do Presidente Médici. É o que costumo dizer: a ARENA e o MDB tiveram origem comum, foram criados por decreto. A única diferença que há entre a ARENA e o MDB é que a ARENA tem mais paciência que o MDB, em esperar a solução, os resultados das providências governamentais adotadas. Digo e repito: somos dois Partidos, dois períodos partidários separados por uma virgula harmoniosa. O discurso de V. Ex.^a, aqui, fazendo referência ao antiimpacto, com relação à carga tributária, é, e digo isso com superavitárias vénias, desfilito de função e de objetivo, e, assim, para V. Ex.^a, não há necessidade de ser economista para dizer isso. Não houve aumento de tributos. A Casa não tem notícia, há muitos anos, de aumento de tributos, mas sabe, até, de devolução de valores recebidos a mais, de tributos arrecadados indevidamente ou em decorrência de erros em declaração para efeito do Imposto de Renda. De modo que o Governo reconhece que a carga tributária brasileira não é baixa, é realmente um pouco elevada. Mas não podemos mudar o sistema, se ele está dando certo, está realizando o movimento nacional. Quer-me parecer que o que devemos fazer é criar condições para essa carga tributária ser ociosa com o passar dos tempos. Mexer no sistema de vasos comunicantes, poderá criar atritos e fatores de perturbação. De envolta, com o pedido de desculpas por haver prolongado o aparte, quero louvar a completa elegância parlamentar com que V. Ex.^a sustenta a sua brilhante tese, mas — permita-me dizer — absolutamente desnecessária.

O Sr. Carvalho Pinto — Permite-me, V. Ex.^a Um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não!

O Sr. Carvalho Pinto — Não desejaria interromper sua tão expressiva oração, mas, servindo-me desta pausa, desejo, neste instante, agradecer o generoso apreço por V. Ex.^a dado ao meu despretensioso parecer, assim como as palavras, para mim extremamente honrosas, com que acaba de qualificar esse meu trabalho e a minha modesta personalidade. Neste instante, servindo-me do ensejo, renovo aquelas observações anteriormente feitas, e ainda ontem melhor esclarecidas em aparte ao nobre Senador José Sarney, de que não pode haver comparação entre a taxa de pressão tributária dos países desenvolvidos e a dos países subdesenvolvidos, pois a

extensão e a complexidade dos respectivos encargos e responsabilidades são inteiramente distintos.

O SR. DANTON JOBIM — Mas não defendeu essa tese!

O Sr. Carvalho Pinto — Sei disso e apraz-me, a respeito, testemunhar a inteira correção da citação feita por V. Ex.^a Mas gostaria, igualmente, de deixar assinalado que as afirmações contidas no meu parecer não são fruto de pura impressão pessoal; correspondem e fundam-se, conforme aliás deixei claro no próprio texto, num estudo minucioso e concludente de uma das mais conceituadas entidades econômicas do nosso País, a ANPES — Associação Nacional de Pesquisas Econômicas e Sociais, e, como observei no próprio parecer referido, o Governo não desconhece nem nega essa realidade fiscal. Ao contrário, reconhece que enfrentamos um período em que ainda é elevada a pressão tributária, motivo pelo qual chegou até a inserir dentre os objetivos básicos do Plano Nacional de Desenvolvimento — largamente debatido nesta Casa e aprovado por todos nós —, exataamente a vedação de qualquer aumento de impostos, bem assim o empenho no sentido da gradativa redução tributária. É forçoso reconhecer ainda, nobre Senador Danto Jobim, que o Governo não tem fugido a esse manifesto propósito. Estamos assistindo a uma progressiva redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, na forma, aliás, prevista na Constituição, e, na Mensagem Orçamentária que acaba de ser enviada ao Congresso Nacional. Sua Excelência o Senhor Presidente da República faz ainda menção à eliminação de mais uma incidência tributária, à do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente aos gêneros alimentícios. As minhas afirmações relativamente ao pesado encargo tributário enfrentado pela nossa população, ditadas por um imperativo de consciência, uma vez que correspondem a refletida convicção pessoal, se revestem assim de um sentido inteiramente construtivo, harmônico com a própria orientação de um Governo que, reconhecendo com lealdade as nossas realidades, nelas encontra a sua patriótica motivação para a tarefa de racionalização fiscal do País, dentro do pensamento já manifestado, de "progressiva redução da carga tributária."

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado pelos dois apartes a mim conferidos.

Devo dizer ao meu nobre colega pelo Espírito Santo que não fiz essa comparação. Citei, "en passant", uma comparação feita num trabalho correto, digno de confiança, e que não fazia nenhum juízo, não arriscava nenhum juízo sobre este assunto.

Agora em realação ao aparte do Senador Carvalho Pinto, devo dizer que

estou de pleno acordo com tudo que S. Ex.^a aqui acaba de dizer. Apenas não tenho visto realmente as medidas que foram tomadas e que efetivamente tenham produzido até agora algum alívio na carga tributária, porque a tendência da curva da carga tributária é ascendente, até agora. Esta é a verdade.

Depois, tenho ouvido, aqui, meus colegas fazerem referência ao ICM, ao verdadeiro desastre que eles consideram tem sido o ICM para a Região Nordeste, onde vivem 30 milhões de brasileiros.

Mas, queria prosseguir no meu discurso porque necessito realmente que aqueles que estão tendo a paciência, e que estão me dando a honra de ouvir, acompanhem o fio do meu discurso. Um discurso que é apartado logo ao iniciar-se, quase sempre, é um discurso truncado uma vez que as premissas desaparecem, ficam esquecidas as vezes pelo brilho dos apartes.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a há de me permitir. Isso deve ser creditado à conta-corrente da sua simpatia.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas, o que mostrei no cotejo dos percentuais foi que do valor de um determinado produto, que era em 1964 igual a 100, nada menos de 23,8% iam para as arcas do Governo e que dois anos depois, em 1966, o Brasil batia o recorde da carga tributária, ou seja 29,5%.

Isto afirmei e ninguém pode contestar. Agora, critica o nobre Senador José Sarney nossa afirmação de que o que se discutia, no momento, não era o destino dado aos impostos, mas a sobrecarga e a supertributação. Como se eu ignorasse que o importante nos impostos é a sua destinação.

Importa muito a destinação dos tributos, mas o que dissemos foi que a tributação exagerada e distorcida pode matar a galinha dos ovos de ouro, dada a redução a níveis insuportáveis da capacidade de pagar e o mercado interno. A ampliação do mercado interno, de que necessitamos vitalmente. Eu poderia aqui fazer várias citações, tiradas de brochuras publicadas pelo nobre orador da ARENA, Senador Arnon de Mello, que esta tarde ocupou a tribuna do Senado para, mais uma vez, tratar do assunto da distribuição de rendas. Mas, não tenho, evidentemente, tempo para isto e irei logo, pois, a uma terceira arguição do eminentíssimo colega Senador José Sarney.

— Disse o Sr. Sarney que fizemos injustiça quando tomamos o Sr. Carvalho Pinto "como escudeiro das afirmações feitas." (2)

Em primeiro lugar, a palavra é impícia. O Sr. Carvalho Pinto não pode ser escudeiro de ninguém, não só porque é um grande homem público

brasileiro, que tem passado por altas funções e tem reputação invejável na vida pública do País, como ainda porque, como eu já disse aqui e quero repetir, S. Ex.^a nesta matéria, é mestre de todos nós.

Citamos fielmente o Senador Carvalho Pinto, que confirmou, em aparte ao Senador Sarney, nossas afirmações declarando textualmente: "Tive realmente ocasião de registrar, naquele parecer, o quanto me impressionava o fato da pressão tributária, em nosso País, figurar entre os maiores, dentre os países subdesenvolvidos. Neste ponto, nobre Senador, o que permito-me manifestar é minha discordância relativamente a algumas observações de V. Ex.^a, porque entendo que jamais poderíamos comparar a pressão tributária dos países desenvolvidos com a dos países subdesenvolvidos."

Quem fez a comparação foi o Senador José Sarney, tanto que mereceu imediatamente o esclarecimento e a contestação do eminentíssimo colega Senador Carvalho Pinto, que assim prosseguiu:

"Os primeiros têm encargos extremamente mais complexos, dentre os quais, notadamente os de natureza bélica, os decorrentes das tensões e da guerra fria internacional, os quais são profundamente onerosos ao erário público e que inexistem ou têm montante desprezível nos países subdesenvolvidos."

Não quero continuar citando o nobre Senador Carvalho Pinto. As citações que julgo indispensáveis ao esclarecimento da matéria e à minha exposição ficarão nos Anais desta Casa, e aqueles que tiverem o bom hábito, como eu tenho, de ler o Diário do Congresso Nacional, tomarão conhecimento das palavras ditas por S. Ex.^a aqui, e que não diferem muito daquelas que acabo de proferir.

O Sr. Saldanha Derzi — Concede-me um aparte, Senador?

O SR. DANTON JOBIM — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — Eminentíssimo Senador Danton Jobim, estou sempre encantado quando ouço os brilhantes discursos de V. Ex.^a, sobretudo ao nível alto em que V. Ex.^a coloca os seus pronunciamentos. Realmente, pode-se falar numa carga tributária elevada, mas o Governo também tem a preocupação de diminuir, e isso nós sentimos, e agora mesmo, em brilhante aparte, o eminentíssimo Senador Carvalho Pinto acaba de nos revelar. Quanto ao ICM, acho que esta é a melhor modalidade de imposto do que o de Vendas e Consignações, que era um imposto em cascata. Uma mercadoria, se vendida cinqüenta vezes, pagava cinqüenta vezes o imposto pela venda e consignação. Hoje, sobre cinqüenta transações que se fizerem, vai-se pa-

gando somente a diferença do custo do produto; quer dizer, é um imposto mais justo. O próprio Governo, com a legislação, está cogitando de diminuir-lo em dois por cento. É o seu projeto. Se não me engano, já diminui em um e meio por cento, para ir até o limite de dois por cento a diminuição no ICM. O ICM é um imposto que veio dar vida nova às Prefeituras, aos Municípios pobres que não tinham recursos. Através do ICM hoje as Prefeituras estão aparelhadas, porque têm uma parcela de recebimento de vinte por cento do ICM. Nós reparamos como realmente evoluiu a administração de nossas Prefeituras. O Governo não fica com o resultado de toda a carga tributária; ele a tem devolvida através de incentivos fiscais, do PIS, e de outras medidas governamentais. O Governo tem procurado devolver parte desses impostos. A preocupação do Governo é essa. Ele também deseja que gradativamente e sem atrapalhar o seu plano de desenvolvimento, se vá diminuindo essa carga tributária. O importante é que todo mundo tenha a responsabilidade de pagar os seus impostos. Antigamente poucos pagavam muito, hoje, felizmente, muitos estão pagando. É preciso que se conscientize, é preciso que haja educação do povo para que todos tenham a preocupação de contribuir honestamente com os seus impostos. Ai, o Governo terá meios de reduzir essa taxa que V. Ex.^a acha excessiva, e o próprio Governo o reconhece e então ele irá reduzindo-a gradativamente. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM — Folgo que V. Ex.^a tenha dado este aparte porque frisei aqui, e desejo mais uma vez salientar, que eu tentava fazer apenas um diagnóstico; quanto à terapêutica, esta eu deixava para que o Governo, com o auxílio dos entendidos, a descobrissem.

V. Ex.^a cita aí algumas medidas que já foram tomadas. O meu desejo, nosso desejo, o desejo da Oposição é que essas medidas tenham êxito. Não estamos, absolutamente, interessados em acertar inviavelmente, para depois declararmos de maneira enfática que — “Não diziamos? A desgraça está aí, à beira da nossa porta”, ou, “Nós criticávamos o panorama do Nordeste; pois, aí está a convulsão social que nós esperávamos.”

Não queremos, absolutamente, exercer aqui esse papel de Cassandras. Desejamos, até, estar errados em certas previsões pessimistas que formulamos.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a é homem de grande espírito público, Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a Quero, porém, citar uma pequena frase do Professor Carvalho Pinto, em aparte ao eminente Senador José Sarney: “Apenas

constatei uma realidade: entre os países subdesenvolvidos, o nosso é dos que apresentam os mais altos índices de pressão tributária”.

A verdade irrecusável é que a carga tributária brasileira é pesadíssima, em termos absolutos. No ano de 1969, já era de 28,2% do Produto Nacional Bruto. E, também, em termos relativos, considerando-se o nível per capita do produto nacional bruto per capita. E quanto ao PNB per capita, convém observar que somos subdesenvolvidos entre os mais subdesenvolvidos do mundo. Daí se chega a outro argumento de peso: quem arca com o esforço tributário brasileiro é, apenas, menos de um terço da população — os economicamente ativos — com o que se poderia anotar que multiplicar por três o esforço contributivo de cada cidadão economicamente ativo não seria querer demais. O silêncio daqueles que defendem a nossa política tributária a este respeito é significativo, pois o Plano Nacional de Desenvolvimento considerou a questão de forma objetiva. Tirei esta citação do Plano Nacional de Desenvolvimento — PND — Capítulo 3.º, “Os fatores da expansão, emprego e recursos humanos” — página 5:

“Os Censos revelam ainda a baixa e declinante taxa de atividade econômica da população brasileira —

Peco atenção para o adjetivo — declinante.

(ou seja, a parcela da população exercendo atividade econômica regular), a qual se situou em 32,9%, 32,3% e 31,7% respectivamente, em 50, 60 e 70.”

Comparado com a taxa de 43% para o mundo, 45% para a Europa, 40% para a América do Norte, e mesmo 35% para a África e América do Sul — estou citando o Plano Nacional de Desenvolvimento, não sou eu quem está fazendo comparações — aquele índice mostra que o ônus recai sobre 1/3 da população brasileira, ao qual incumbe sustentar, economicamente, o esforço de desenvolvimento.

Se o ônus do desenvolvimento — agora são minhas as observações — recai sobre 1/3 da população brasileira, parte desse esforço deve-se a carga tributária que pesa demasiadamente sobre cada cidadão deste País.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Vê V. Ex.^a a sinceridade do Governo, já que é o próprio Governo que faz essa declaração. Ele mostra os erros e quer corrigi-los, mas necessita de nossa colaboração para corrigir essas distorções. A colaboração, especialmente de V. Ex.^a e dos membros do MDB, tem sido no sentido de ajudar nosso país

a sair dessas dificuldades, o que, aliás, é o que todos desejamos.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a

Devo dizer que a colaboração por parte da Oposição é inspirada na maior boa-fé e ela só pode ser feita através da crítica.

Somos, nesta Casa, o Promotor de Justiça; somos, nesta Casa, o Advogado do Diabo, se quiserem — mas devemos exercer esse papel a fim de esclarecer não apenas a opinião pública mas, ainda, o Presidente da República e os homens que têm a responsabilidade de nos Governar, para que olhem, através de outra óptica, as informações que lhe são levadas, como pratos feitos, pelos quadros de assessores.

Mas eu dizia, como se pode argumentar, como fez o nobre Senador José Sarney, que a “carga tributária brasileira é a demonstração de que no Brasil se está praticando um sistema no qual não existe privilégio e, sim, solução igualitária”. É, a partir daí, que não se pode dizer que o povo brasileiro obtém, com facilidade escolas, universidades, rodovias, hospitais, etc., gratuitos, pois que o seu custo é pago, e regiamente pago.

Considerar, ainda mais, imposto como a “melhor forma de redistribuição de renda”, como disse textualmente S. Ex.^a, não é correto, quando se trata de uma estrutura tributária em que a predominância de impostos indiretos é inegável.

70% (setenta por cento) dos impostos exigidos ao contribuinte brasileiro são indiretos. Querer iludir a realidade, escondendo que há uma nítida separação entre impostos diretos e indiretos, é querer negar que um imposto, como o que recai sobre produtos industrializados, que recai sobre um par de sapatos, sobre uma camisa, ou sobre um quilo de café, não é diferente daquele que incide sobre a renda de um indivíduo.

No primeiro caso o pagamento é feito sem que o contribuinte de fato tenha consciência exata do quanto de imposto se adiciona ao preço de aquisição do produto final. “Portanto, politicamente, de mais fácil manuseio”, lembra Celina Azevedo, obra citada, pág. 23, dai serem preferidos.

Os impostos diretos, sobre a renda ou sobre a propriedade (imposto predial, territorial rural), é que são, de fato, favoráveis do ponto-de-vista da redistribuição de rendas, porque, compõe a maior parte das receitas tributárias, como nos países desenvolvidos, permitem às camadas de menor renda maior disponibilidade, em sentido oposto.

Ver porém o imposto como um benefício puro, sem discriminar, e, ainda mais, afirmar que a redistribuição de rendas no Brasil é feita através de imposto é inverter a realidade.

Na verdade o imposto e os incentivos ao capital, a partir da renúncia à arrecadação, por parte das autoridades fiscais, ou do partido do Governo, têm, realmente, propiciado bem maior concentração de rendas. O perigo de conglomerados de empresas, o que a legislação, hoje, permite é que podem as empresas lançar mãos dos incentivos fiscais, foi apontado e condenado pelo próprio Senador José Sarney, em discurso deste ano de 1972, que deveria ser aproveitado agora.

A afirmação que o Senador José Sarney chama de inverídica está no parecer ao orçamento do Senador Carvalho Pinto — "os tributos cresceram mais que o produto nacional."

Não se pode é chamar de inverídica a resposta do Senador maranhense, pois que demonstra, antes de mais nada, um equívoco ou uma desinformação. Não é inverídica, é absurda. Eis o trecho:

"Outra afirmação inverídica é que os impostos cresceram mais que o PNB. Exemplo: carga tributária de 70 foi de 27%, de 71, de 27,5%. O aumento foi de 0,5 e o aumento do PNB de 11%." (DCN, Seção II, 30-8-72, pág. 2.540.)

Um exemplo basta para explicar a questão. É bem diferente retirar 27% de 100, do que retirar 27,5% de 111, no que se considerou o ano-base 100 e o primeiro ano acrescentado de 11% da taxa de crescimento.

O que se objetivou dizer com a afirmação de que a tributação cresceu acima do produto, é que a parcela deveria ser, num ano e outro, idêntica, ou seja, o valor 27% não deveria ser alterado. Na medida em que a parcela se alterou para mais se demonstra que a tributação cresceu acima do produto. O produto poderia ser 100, 1.000, 1.000.000, não importa, mas o que interessa é a percentagem igual, no exemplo de 27, de cada um destes valores.

A afirmação do Senador maranhense é insustentável em termos matemáticos. Buscou revelar aos ouvidos menos atentos um erro grave de nossa parte, apresentando um pior, quando se admirou diante da diferença bastante gritante que descobriu.

Talvez os apartes do Senador Carvalho Pinto, quando buscou definir o exato alcance das suas observações, são mais eloquentes do que o discurso do Senador José Sarney. Apartes que assim se resumem: "Entre os países subdesenvolvidos, o nosso é dos que apresentam mais altos índices de pressão tributária", disse o Senador Carvalho Pinto. (DCN, citado, pág. 2.539)

Esta é a questão chave, que o Senador José Sarney procurou elidir afastando o raciocínio para a questão de saber-se ou não utilizar os re-

cursos arrecadados. Isto não é a verdade inteira, pois a produtividade do setor governamental no Brasil ainda é negativa e os arautos do movimento de 1964 sempre argumentaram que o governo é mau empresário, fosse que governo fosse, é bom asinalar. Tendo-se disponibilidade, é fácil destinar.

A questão porém se coloca em termos diversos.

O alto nível de tributação, adicionado ao custo dos bens, não teria qualquer implicação inflacionária? É uma questão que merece ser posta em debate.

Além disso, a tributação, encarecendo os produtos, não reduz o consumo?

De que adianta possuir boas rodovias se não há razão de utilizá-las como meio de transporte, ao nível economicamente viável, como multiplicadoras do consumo?

E não se pode negar que seja quase um axioma económico que a níveis ampliados de consumo correspondem níveis iguais de produção. E produção significa preço e preço se traduz em consumo.

Doutra parte resta considerar que o sistema tributário, conforme está estruturado, e tendo em vista os níveis de renda médios da população brasileira, é altamente regressivo. Este é um dos aspectos básicos da questão, na qual deve-se insistir. Nada há de igualitário, desde que a regressividade é um fato incontestável.

O que se espera é que o Governo responda às críticas dos técnicos do Fundo Monetário Internacional e a outras.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Antes de terminar o brilhante discurso de V. Ex.^a, temos de reconhecer, eminentíssimo Senador, que a nossa geração é uma geração sacrificada. Este Governo tem de corrigir erros dos vários governos passados e estabeleceu um Programa de Desenvolvimento, de grandes obras, programa imenso. Vamos citar, por exemplo, o reaparelhamento dos portos, a renovação da Marinha Mercante, que é importante, das ferrovias, deste grande e majestoso Plano Rodoviário Nacional, o mais audacioso e maior do mundo, e que até fins de 1974 teremos 40 mil quilômetros de estradas asfaltadas. O Governo necessita de meios para que possa realizar essas inúmeras obras que vem executando e que não vou citar para não tomar o tempo de V. Ex.^a. Então, ele necessita de meios, meios que lamentável e infelizmente têm que ser através de impostos que o próprio Governo e nós reconhecemos um pouco pesados. Vou citar um exemplo em Mato Grosso. O Governo de Mato Grosso acaba de contratar o asfalta-

mento de 1.330 quilômetros de estradas, dando prazo de 500 dias para a sua construção, fato nunca visto no mundo! Quinhentos dias! E asseguro que em 360 dias estarão concluídos os 1.330 quilômetros no meu Estado. Ai então o Governo devolve à classe produtora parte desses tributos que é arrecadado — e pesado como disse V. Ex.^a — facilitando a saída de seus produtos com os meios modernos de transporte. A nossa geração — vamos compreender — será sacrificada mas com isto daremos às gerações futuras mais desenvolvimento, mais tranquilidade e progresso para esta nossa querida Pátria.

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço o parte de V. Ex.^a e devo dizer que participo do seu otimismo. Considero mesmo que é necessário exigir-se da nossa geração, e talvez de mais de uma geração, grandes sacrifícios para se transformar este País não numa grande potência, porque este não deve ser o objetivo de nenhum país do mundo...

O Sr. Saldanha Derzi — Muito bem! Mas numa nação desenvolvida!

O SR. DANTON JOBIM — ...que seja dirigido sabiamente mas no sentido de ter um povo cada vez mais feliz, como um país em que não existam apenas 30 milhões de pessoas entre gues a atividades produtiva, um país em que não vejamos aquelas misérias que estamos vendo ainda hoje no Nordeste, onde se paga três cruzeiros por dia ao trabalhador e a SUDENE pagava dois cruzeiros dizendo seu Superintendente que não poderia fazer mais porque despovoaria as fazendas das vizinhanças das frentes de trabalho. O que quero, evidentemente, para o meu País é isso. É exatamente o que deve desejar V. Ex.^a, o que devem desejar todos os nossos adversários. A nossa impaciência é em relação à concepção da obra de desenvolvimento, da chegada às metas que foram traçadas por esse Governo — numa feliz inspiração, porque seguiram as linhas mestras da arrancada para o desenvolvimento de autoria do grande Presidente Juscelino Kubitschek. Acho que esta obra de desenvolvimento deve continuar no Brasil em qualquer regime, em qualquer governo, e à custa de quaisquer sacrifícios.

O que eu desejo é manter sempre presente ante os nossos governantes que é preciso atender sempre ao aspecto humano do desenvolvimento; é preciso que, paralelamente a essas medidas que são delineadas nos escritórios dos técnicos, que são manipuladas nos laboratórios dos cientistas econômicos, essas medidas se adaptem às necessidades de atender aqueles núcleos da população brasileira que são numerosos, que se contam por milhões e que necessitam de atendimento rápido através de uma política

tributária que também lhe seja favorável, que também lhe permita uma vida em nível mais alto e bem melhor do que aquele que até hoje têm. A verdade é que não criaremos mercados internos se continuarmos a exceder os limites da tributação; precisamos — e já têm demonstrado isto aqui os nossos nobres colegas nortistas — que se faça um estudo, uma reformulação dessa política, no sentido de atender-se a esses altos objetivos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores: Em recente declaração à imprensa, tive oportunidade de expressar meu pensamento sobre a reforma agrária desencadeada pelo Governo. Desta tribuna, porém, nada havia eu dito ainda sobre a momentosa questão. Venho dizê-lo agora, para marcar nitidamente minha posição perante meus ilustres Pares e para que fique consignada nos Anais da Casa.

Em uma palavra: sou a favor. Enthusiástica e irrestritamente a favor.

No alvorecer de 1970, o Presidente Médici anunciou o propósito de "levar impacto a áreas estagnadas, remover tabus, expandir o mercado interno, abrir novas fronteiras comerciais".

Que outro tabu vinha desafiando incólume tantos governos por tantos anos?

Que outra medida governamental mais capaz de contribuir para a expansão do nosso mercado interno?

É uma reforma agrária sem esbulho, que assegura o preço real à terra desapropriada, e não o valor constante da escritura. Uma reforma a oferecer compensação aos latifundiários que dela queiram voluntariamente participar.

Bem diz o Eclesiastes que para tudo há um tempo determinado por Deus. Chegou o tempo de muitos lavradores lavrarem a "sua" terra. E não será tão amargo o suor do seu rosto, nem tão cansativa a labuta diária.

Aos novéis proprietários, resta assegurar-se assistência, sobretudo a creditícia, para pô-los a salvo da usura.

A necessidade de crédito em bases excepcionais é novo e ponderável argumento para a fundação do BANCO DO TRABALHADOR, tema debatido desde quando Titular da Pasta do Trabalho o Ministro Jarbas Passarinho.

Todos os recursos vinculados ao trabalhador seriam geridos por esse BANCO. Para ele fluiriam, portanto,

o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Fundo de Participação do Programa de Integração Social, o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, bem como as receitas do Instituto Nacional da Previdência Social — verdadeiro caudal de milhões de cruzeiros que faria, em pouco tempo, do BANCO DO TRABALHADOR, o maior estabelecimento bancário do País.

Somente no que diz respeito ao PIS, segundo previsão do Ministro Júlio Barata, a soma das arrecadações ascenderá a 7,5 bilhões de cruzeiros em 1975; a 39 bilhões em 1980; e a 139 bilhões no ano 2000!

E nem se tornaria necessária a criação de mais um banco. Mudar-se-ia apenas a denominação do estagnado BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO, esquecido até pelos Governos, que nem sequer cuidaram da integralização do seu capital. BANCO NACIONAL muito pouco "nacional", visto que em todos os Estados do Nordeste não aplica senão 5% de suas minguadas disponibilidades.

Não há, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por onde hesitar na transformação do anêmico BNCC em punjante BANCO DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Sobre ser motivo de justo orgulho para milhões de anônimos obreiros, constituiria ele também merecida homenagem àqueles a quem toca o quinhão mais penoso no patriótico labor de construir hoje o Brasil de amanhã. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, O Estado de S. Paulo é jornal que, por sua informação valiosa, seriedade e independência, honra a Imprensa brasileira e tem papel destacado no jornalismo mundial. É, pois, de rigorosa justiça a solidariedade que acaba de receber do Conselho Superior da Associação Brasileira de Imprensa, a propósito das medidas restritivas de sua liberdade que vem sofrendo por parte das autoridades da Censura. A liberdade de imprensa, e, no caso, notadamente a de um órgão responsável como o O Estado de S. Paulo, a liberdade de imprensa é fundamental para o desenvolvimento do Brasil como nação civilizada e respeitadora da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

É a nossa palavra de solidariedade a esse grande órgão que honra a Imprensa brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Campo Grande, a linda e encantadora cidade matogrossense, festeja este ano o seu centenário de fundação, fruto de um gesto de arrojo e despreendimento de um mineiro chamado José Antônio Pereira que, na ânsia de bem servir à Pátria e à família, teve a coragem de desbravar os sertões e fundar aquela magnífica cidade. Do pequeno povoado de algumas casinhas, talvez feitas de pau a pique e cobertas de sapé, Campo Grande cresceu vertiginosamente e tomou dimensões gigantescas, transformando-se hoje no centro econômico, social e cultural de uma vasta região do Oeste brasileiro, fazendo com que seu prestígio ultrapassasse nossas fronteiras e se firmasse nas nações vizinhas.

Falar de Campo Grande é falar de algo grandioso. É falar da capacidade do povo brasileiro, irmão com os imigrantes, na construção de uma Pátria alta e eterna e na consolidação de uma vida feliz e próspera.

A cidade é hoje bastante cosmopolita. Ali residem representantes de todas as raças e credos, vivendo fraternalmente num ambiente de franca cordialidade. Nunca se ouviu dizer que alguém sofresse pressões ou castigos por questões raciais ou religiosas. Ali, católicos e adeptos de outros credos desenvolvem seu pensamento religioso num clime de total liberdade, e instalam escolas para educar os jovens e os preparar para a vida.

Sr. Presidente, vivi parte de minha vida em Campo Grande.

Neste ano do centenário de fundação da cidade, gostaria de trazer ao conhecimento deste Plenário o que ela representa na vida dinâmica de Mato Grosso. Além de ser o maior centro econômico do Estado, ostenta também o título de centro cultural de alto nível, avultando a moderna e ampla Universidade, com estudantes de todos os Estados e até mesmo dos países vizinhos, como a Bolívia e o Paraguai.

Constitui-se, também, num entroncamento rodoviário importante, distribuindo uma vasta rede de rodovias em todos os sentidos. Além disso, fornece apoio logístico e material ao desenvolvimento de várias áreas do Estado que se encontram em franco crescimento, como Dourados, no sul, por exemplo, onde os vastos campos estão sendo aproveitados na agropecuária, com o plantio de toda a sorte de cereais, inclusive o trigo, que se constitui no principal alimento de todo o mundo.

Estive em Campo Grande, não há muito, em companhia dos Senadores Fernando Corrêa da Costa, Saldaña Derzi, Antônio Fernandes e Paulo Guerra. Pude, então, observar que o

trabalho construtivo do seu povo, com o decorrer do tempo, aumentou em escala geométrica, atingindo grandes metas de desenvolvimento, que merecem menção honrosa.

Nesta oportunidade, por intermédio do seu jovem e dinâmico Prefeito, o Dr. Antônio Mendes Canalli, saúdo aqueles bravos e valorosos construtores de progresso, almejando ao povo de Campo Grande, toda sorte de felicidade. Aquele povo honra Mato Grosso. Honra o Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene a realizar-se amanhã, às 18 horas e 50 minutos, destinada a comemorar o Sesquicentenário da Independência, à qual comparecerá Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Tendo em vista proposta da Presidência aprovada ontem, pelo Plenário, amanhã não haverá sessão do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, a realizar-se no dia 4 de setembro, segunda-feira, a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 40,
DE 1972

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 293, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, ope-

ração de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte-Sul do Metropolitano.

2

PARECER N.º 287, DE 1972

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 287, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27, de 1972 (Ofício n.º 1/72 —, Conselho Monetário Nacional), do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil.

(Parecer pelo arquivamento).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1.º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC)
Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2.º-Vice-Presidente:	2.º-Suplente:	José Lindoso (ARENA — AM)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Saldanha Derzi (ARENA — MT)
1.º-Secretário:	3.º-Suplente:	Osires Teixeira (ARENA — GO)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
2.º-Secretário:	4.º-Suplente:	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3.º-Secretário:		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
Guido Mondin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Britto
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

José Guiomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

José Lindoso
José Sarney
Arnon de Mello
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Orlando Zancaner
Osires Teixeira
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Catetete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Catetete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondim
Orlando Zancaner

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
José Augusto

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretaria: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Milton Cabral
Fausto Castelo-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretaria: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES **SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guilomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	

MDB

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES **SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

MDB

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES **SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

MDB

Danton Jobim	Benjamin Farah
--------------	----------------

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20